



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING INTERNET

04/12/2018 ATÉ 04/12/2018

INDÍCE

1	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
1.1	BLOG ATUAL 7.....	1
1.2	BLOG CELSO ALMEIDA.....	2
1.3	RÁDIO NOTÍCIA MARANHÃO.....	3
1.4	SITE RÁDIO TIMBIRA.....	4
2	COMARCAS	
2.1	BLOG MARAMAIS.....	5
3	CORREGEDOR (A)	
3.1	BLOG ABEL CARVALHO.....	6
4	DECISÕES	
4.1	BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	7
4.2	BLOG DO MARCIAL LIMA.....	8
4.3	BLOG DO MINARD.....	9
4.4	RÁDIO NOTÍCIA MARANHÃO.....	10
4.5	SITE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MA.....	11
4.6	SITE ICURURUPU.....	12
4.7	SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	13 14
5	DESEMBARGADOR	
5.1	BLOG DO VALDEMIR OLIVEIRA.....	15
6	INSTITUCIONAL	
6.1	BLOG DO MINARD.....	16
6.2	BLOG RICARDO MARQUES.....	17
6.3	SITE JORNAL CORREIO POPULAR.....	18
7	JUÍZES	
7.1	BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	19
7.2	BLOG CELSO ALMEIDA.....	20
7.3	BLOG DA LÍLIAN.....	21
7.4	BLOG DO KIEL MARTINS.....	22
7.5	BLOG DO MINARD.....	23
7.6	BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	24
7.7	BLOG GILBERTO LEDA.....	25
7.8	BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	26
7.9	BLOG ISAÍAS ROCHA.....	27
7.10	BLOG JO FERNANDES.....	28 29
7.11	BLOG LUÍS CARDOSO.....	30
7.12	BLOG ME INFORMO.....	31
7.13	PORTAL DO MUNIM.....	32
7.14	SITE JORNAL PEQUENO.....	33
7.15	SITE RÁDIO TIMBIRA.....	34
7.16	SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	35
8	PRESIDÊNCIA	
8.1	SITE UNIVERSO PÚBLICO.....	36
9	SERVIDOR PÚBLICO	
9.1	SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	37
10	SINDJUS	
10.1	SITE SINDJUS.....	38
11	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
11.1	BLOG DO WALISON.....	39
11.2	BLOG PÁGINA 2.....	40
11.3	BLOG RICARDO MARQUES.....	41
12	VARA CRIMINAL	
12.1	BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	42
12.2	BLOG VANDOVAL RODRIGUES.....	43
12.3	SITE ICURURUPU.....	44
12.4	SITE MA 10.....	45
12.5	SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	46
13	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
13.1	BLOG ALDIR DANTAS.....	47
13.2	BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	48
13.3	BLOG DANIEL MATOS.....	49
13.4	BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	50
13.5	BLOG DO KIEL MARTINS.....	51
13.6	BLOG DO LINHARES.....	52
13.7	BLOG DO MARCIAL LIMA.....	53 54
13.8	BLOG DO MINARD.....	55 56
13.9	BLOG DO ZÉ LOPES.....	57
13.10	BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	58

13.11 BLOG GILBERTO LIMA.....	59
13.12 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	60
13.13 BLOG ISAÍAS ROCHA.....	61
13.14 BLOG LUÍS CARDOSO.....	62
13.15 BLOG MARAMAIS.....	63
13.16 BLOG MARCELO VIEIRA.....	64
13.17 BLOG MARDEN RAMALHO.....	65
13.18 BLOG MARRAPÁ.....	66
13.19 BLOG RAIMUNDO GARRONE.....	67
13.20 BLOG RICARDO MARQUES.....	68
13.21 BLOG ZECA SOARES.....	69
13.22 RÁDIO NOTÍCIA MARANHÃO.....	70
13.23 SITE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MA.....	71
13.24 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	72

Interior: Comarca de Grajaú recebe visita estratégica da Corregedoria Geral

Nas últimas quinta-feira (29) e sexta-feira (30), a Corregedoria Geral da Justiça realizou visita estratégica na comarca de Grajaú (542 km de São Luís), com a finalidade de conhecer de perto a situação da unidade judicial, após levantamento de dados feito por meio do Diagnóstico da Unidade Judicial para identificar as principais dificuldades que exigem ações de melhoria. O corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, e a juíza auxiliar da CGJ-MA Kariny Reis (Planejamento Estratégico) visitaram as instalações do Fórum e conversaram com servidores e com o juiz titular da 2ª Vara, Alessandro Arrais Pereira.

O magistrado e os servidores levantaram alguns problemas estruturais no prédio, como infiltrações; problemas na rede elétrica; instalações antigas; oscilações de internet, entre outros. Eles pediram a construção de um novo fórum para a comarca de Grajaú, preparado para receber quatro unidades judiciais - tendo em vista o crescimento da demanda na comarca; a criação da 3ª Vara de Grajaú; e a realização de treinamento para os servidores.

O juiz Alessandro Arrais e o promotor de Justiça Cristian Boucinhas ressaltaram a importância da presença do corregedor-geral na comarca, que há muitos anos não recebia a visita de representantes da Corregedoria. “Um gesto que demonstra sensibilidade e humanização no trato de vivenciar a realidade da comarca e sentir o que a sociedade precisa do Poder Judiciário”, observou o juiz Alessandro Arrais.

Durante a visita, os servidores foram orientados por meio de abordagens específicas sobre o trabalho na secretaria judicial e gabinete, sendo sugerida a adoção de novas metodologias e ferramentas para otimização do fluxo processual e acompanhamento de prazos.

A unidade também foi orientada sobre a destinação de bens apreendidos em processos judiciais; sobre a baixa patrimonial de bens móveis inservíveis e devolução de equipamentos; e sobre a expedição de edital para eliminação de processos físicos de juizados especiais arquivados há mais de 120 dias. O corregedor-geral, desembargador Marcelo Carvalho Silva, também determinou o recolhimento de processos antigos que estavam arquivados na comarca, para serem encaminhados ao Arquivo Judiciário do TJMA para avaliação do valor histórico dos documentos.

O corregedor relatou a situação estrutural do fórum ao presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo - que determinou o deslocamento imediato de uma equipe da Diretoria de Engenharia para verificação dos problemas -; manifestou seu apoio para instalação da 3ª Vara e para inclusão da comarca no seletivo de residentes e estagiários do Poder Judiciário.

DESAGRAVO - Durante a instalação do Posto Avançado de Registro Civil da Maternidade de Grajaú, realizada na sexta-feira (30), na presença de representantes dos Poderes Executivo e Legislativo municipais e pessoas da comunidade local, o corregedor-geral fez um desagravo em favor do juiz Alessandro Arrais, após a reprodução de ofensas e depoimentos em redes sociais e blogs da cidade, com acusações não comprovadas sobre a conduta profissional do magistrado.

O desembargador entregou ao vereador Arthur Carvalho, presidente da Câmara Municipal, o Relatório de Produtividade de Magistrado (RPM), instrumento desenvolvido pela Corregedoria que traça um perfil completo da atuação do juiz na unidade judicial. Segundo o levantamento de dados, o juiz Alessandro Arrais assumiu a 2ª Vara de Grajaú em março de 2016, recebendo um acervo ativo de 8.400 processos, número que atualmente baixou para 7.850 processos, apesar de a unidade ter recebido mais de 6 mil novos processos no período. “Afirmo perante todos o compromisso do magistrado com a prestação jurisdicional e seu empenho junto à sociedade grajauense”, observou o desembargador.

GRAJAÚ - De entrância intermediária, a comarca de Grajaú pertence ao polo judicial de Imperatriz, atendendo também às populações dos municípios de Formosa de Serra Negra e Itaipava de Grajaú (termos judiciários), o que totaliza uma população de mais de 105 mil habitantes.

Com competências para causas judiciais cíveis, criminais, família, infância e juventude, fazendas estadual e municipal e saúde pública, as duas varas somam atualmente um acervo ativo de aproximadamente 15.500 processos, registrando uma distribuição média mensal de 180 processos na 1ª Vara e de 190 na 2ª Vara.

Assessoria comunicação, Corregedoria Geral da Justiça

Vara de Interesses Difusos e Coletivos tem ações marcantes na defesa da saúde pública para todos

Têm sido por demais importantes as ações desenvolvidas pelo juiz Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos para proporcionar um mínimo de direito e dignidade aos pobres e oprimidos maranhenses da Grande São Luís, que precisam de atendimentos nas unidades de saúde pública e de um modo especial os idosos, que se enquadram dentro do SUS.

As obras do Hospital das Crianças vinham sendo empurradas pela administração municipal e estadual sem perspectivas de conclusão. Uma audiência pública em que o magistrado esteve presente e o representante do Ministério Público, os secretários estadual e municipal de saúde foram chamados à responsabilidade e o resultado é que foi feito um acordo em que são previstas sanções penais em caso de descumprimento dos entendimentos. Agora, as obras têm data para conclusão e estão sendo fiscalizadas.

Nos casos exacerbados de seres humanos serem tratados pior do que animais sem um mínimo de estimulação nos dois Socorritos de São Luís, mais uma vez o juiz Douglas Martins, voltou a exercitar a sua sensibilidade acima da de magistrado e mais uma vez chamou as secretarias municipal e estadual para a resolução do problema, determinando a que as pessoas sejam retiradas dos corredores e do chão frio para serem internadas em uma casa de saúde. Os dois secretários municipal e estadual fizeram um acordo para a retirada gradativa com a fiscalização permanente de um juiz e um promotor público.

A greve dos médicos que deveria ser deflagrada hoje (04) foi abortada por recomendação do juiz Douglas Martins e o secretário Carlos Lula, durante audiência com a justiça e os médicos garantiu pagar os salários dos médicos, com um acordo entre as partes, ficando bem caracterizado é que havia radicalização por parte do governo.

As constantes participações da Vara dos Interesses Difusos e Coletivos têm sido importantes para a população da Grande São Luís, quando as suas ações fazem os gestores públicos assumirem as suas responsabilidades e a terem mais respeito aos direitos e a dignidade das pessoas.

Juiz do Maranhão afastado pelo CNJ é reconduzido pelo STF

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes, suspendeu decisão do Conselho Nacional de Justiça que tinha afastado o juiz Clésio Coelho Cunha, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), até o julgamento final do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado contra ele.

O magistrado é investigado por suposto favorecimento a uma empresa em ação de desapropriação movida pelo governo do Estado. Segundo os autos, horas após receber o pedido, Cunha teria determinado a liberação de R\$ 3 milhões em favor da empresa.

Em outubro, por maioria, o plenário do CNJ instaurou processo disciplinar e afastou o juiz, seguindo proposta corregedor, ministro Humberto Martins. No entanto, nesta terça-feira (04), Alexandre de Moraes deferiu parcialmente liminar em mandado de segurança. Clésio Cunha é representado pelo advogado André Willamy Alves dos Santos.

Integrantes da CPI da Cyrela participam de audiência com juiz Douglas Martins

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Cyrela, presidida pelo deputado estadual Zé Inácio (PT), e composta ainda pelos deputados Wellington do Curso (PSDB), Bira do Pindaré (PSB) e Vinicius Louro (PR), participou, na manhã desta segunda-feira (3), de uma audiência com o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas Martins.

Durante a audiência, os parlamentares solicitaram uma cópia da ação civil pública, e informaram que estão trabalhando para concluir a investigação o mais breve possível. E que também ainda deverão ouvir os órgãos competentes que emitiram as licenças para a concretização dos empreendimentos, pois na construção, desrespeitaram os projetos originais e infringiram a lei de meio ambiente.

O juiz Douglas Martins concluiu dizendo que “a CPI da Cyrela será uma forma de prevenção para que outras famílias não venham a ser lesadas por outras construtoras em nosso Estado”, disse.

Os parlamentares foram informados, ainda, de que os processos que tramitam na Vara, e as indenizações, dizem respeito apenas aos moradores dos condomínios Jardins Toscana e Provense. Os demais, Vitória e Pleno Residencial, que também foram lesados e apresentaram problemas estruturais, ainda não ajuizaram ação e nem receberam reparo pelos danos sofridos.

Ainda serão realizadas audiências para ouvir a promotora do Consumidor, Lítia Cavalcante, e o representante do Conselho de Engenharia e Arquitetura (CREA-MA) sobre o caso.

Balcão de Renegociação de Dívidas movimenta mais de R\$ 850 mil

04/12/2018 08:14:37

A décima edição do projeto Balcão de Renegociação de Dívidas, promovida pelo Núcleo de Solução de Conflitos (Nupemec) do Tribunal de Justiça do Maranhão, no período de 26 a 30 de novembro, no Pátio Norte Shopping, movimentou o montante de R\$ 852.262,75 em acordos financeiros entre empresas, instituições e cidadãos. A iniciativa contou com o apoio do Governo do Maranhão. A informação é da assessoria de comunicação do TJ/MA.

De acordo com dados oficiais - divulgados pelo Nupemec - o evento registrou mais de 1.200 atendimentos presenciais, que resultaram em negociações num valor final de R\$ 482.428,22, com um percentual médio de descontos de 43%. Os valores também incluem as negociações intermediadas pela equipe de conciliadores do Núcleo de Conciliação.

Além desse total, foram registradas ainda, no *stand* da Mediação Digital, propostas de negociação com cerca de 450 empresas acessíveis por plataformas digitais, com valor total de R\$ 358.949,77, sugerido pelos consumidores em 152 atendimentos. As empresas possuem um prazo de 20 dias úteis, após o envio das tentativas de acordos, para confirmar as negociações.

O Balcão de Renegociação de Dívidas integra o projeto Consumidor Adimplente - Cidadão com Plenos Direitos, desenvolvido pelo Núcleo, com a finalidade de viabilizar o encontro entre consumidores em situação de inadimplência e entidades credoras, facilitando o diálogo entre as partes na tentativa de acordos para a renegociação de dívidas.

Avaliação

No encerramento oficial desta edição do projeto, em Paço do Lumiar, a juíza coordenadora do Centro de Conciliação da comarca, Joelma Sousa Santos, fez uma avaliação do alcance social do evento e agradeceu o apoio e comprometimento de todos os parceiros e servidores envolvidos.

"O balanço geral do evento foi bastante positivo. Espero que seja a primeira edição de muitas, aqui, na comarca. Durante a semana, as pessoas tiveram a oportunidade de quitar suas dívidas, com parcelas que couberam no orçamento, e, assim, irão começar o ano equilibradas financeiramente e com os nomes limpos. A conciliação, sem dúvidas, é o melhor caminho para solucionar as demandas da população", pontuou.

O presidente do Núcleo de Solução de Conflitos, desembargador José Luiz Almeida, atribui o sucesso do evento à mudança de cultura vivenciada pela sociedade, que tem valorizado cada vez mais a solução de conflitos por meio do diálogo, do acordo, da conciliação.

"A Justiça maranhense manterá o compromisso assumido com a sociedade de continuar priorizando os investimentos nos projetos e meios consensuais de solução de conflitos, inclusive digitais, com vistas a contribuirmos para instaurar a paz social", frisou, agradecendo o apoio incondicional do presidente do TJ/MA,

desembargador Joaquim Figueiredo, pelo apoio incondicional aos projetos desenvolvidos pelo Núcleo.

Parceiros

No encerramento, cada participante do projeto recebeu um certificado entregue pela magistrada Joelma Santos. Na oportunidade, os representantes das empresas e instituições enfatizaram a importância do projeto para os cidadãos e os ganhos imensuráveis para todos os envolvidos.

"Esse evento trouxe inúmeros benefícios para todos: empresas, instituições e cidadãos. Durante a semana, conseguimos negociar o valor de R\$ 105 mil reais, recuperando muitos clientes que estavam inadimplentes. Isso prova que o diálogo é a melhor forma de resolvermos as questões. Por isso, somos parceiros da Justiça há muitos anos", disse Carlos André Reis, preposto das Lojas Santa Maria, de Paço do Lumiar e São José de Ribamar, no evento e nas audiências de conciliação.

A equipe organizadora anunciou que a próxima edição do Balcão já acontece nesta semana, na comarca de Bacabal, de 4 a 6 de dezembro, no Sebrae.

Serviços

Além da renegociação de dívidas, outros serviços foram oferecidos, incluindo atendimento de solicitações (alterações cadastrais, ativação de contas), consultoria financeira, oferta para contratos habitacionais, reclamações (problemas de cobertura, contestações de contas), cadastro de clientes na tarifa social de energia de baixa renda, recebimento (de IPVA, ICMS, ISS e IPTU), encaminhamento de acordo para homologação judicial, entre outros.

Também houve orientação e conscientização de direitos, com distribuição de cartilhas, tabelas de controle financeiro e panfletos para orientar o consumidor.

Mediação Digital

No local, também havia um espaço voltado especificamente para mediação digital, visando auxiliar os cidadãos a solucionar questões com cerca de 450 empresas acessíveis por plataformas digitais. O consumidor conseguiu cadastrar reclamações, informar interesse em negociar dívidas ou solicitar o agendamento de audiências com empresas que não estavam participando fisicamente do Balcão.

Empresas

Participaram desta edição do Balcão: Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), Secretarias municipal e estadual da Fazenda, Banco Bradesco, Companhia Energética do Maranhão (Cemar), Lojas Santa Maria, Centro de Apoio aos Pequenos Empreendimentos (CEAP) do Maranhão, BRK Ambiental, Universal Informática, Escola CEIproViF, Instituto de Ensino Superior Franciscano (IESF), Lojas Torres, além de diversas lojas instaladas no Pátio Norte Shopping.

Dados

O projeto Balcão de Renegociação de Dívidas já contabilizou, nas nove edições anteriores, realizadas em São Luís e nas comarcas de Imperatriz, Santa Inês, São José de Ribamar e Timon ? a marca de 21 mil atendimentos, 41 milhões (débitos originais) e mais de R\$ 26 milhões em débitos renegociados, com uma média de descontos de 30% de abatimento.

Balcão de Renegociação de Dívidas movimenta mais de R\$ 850 mil

4 de dezembro de 2018 Celso Almeida Brasil

A décima edição do projeto Balcão de Renegociação de Dívidas, promovida pelo Núcleo de Solução de Conflitos (Nupemec) do Tribunal de Justiça do Maranhão, no período de 26 a 30 de novembro, no Pátio Norte Shopping, movimentou o montante de R\$ 852.262,75 em acordos financeiros entre empresas, instituições e cidadãos. A iniciativa contou com o apoio do Governo do Maranhão. A informação é da assessoria de comunicação do TJ/MA.

De acordo com dados oficiais - divulgados pelo Nupemec - o evento registrou mais de 1.200 atendimentos presenciais, que resultaram em negociações num valor final de R\$ 482.428,22, com um percentual médio de descontos de 43%. Os valores também incluem as negociações intermediadas pela equipe de conciliadores do Núcleo de Conciliação.

Além desse total, foram registradas ainda, no stand da Mediação Digital, propostas de negociação com cerca de 450 empresas acessíveis por plataformas digitais, com valor total de R\$ 358.949,77, sugerido pelos consumidores em 152 atendimentos. As empresas possuem um prazo de 20 dias úteis, após o envio das tentativas de acordos, para confirmar as negociações.

O Balcão de Renegociação de Dívidas integra o projeto Consumidor Adimplente - Cidadão com Plenos Direitos, desenvolvido pelo Núcleo, com a finalidade de viabilizar o encontro entre consumidores em situação de inadimplência e entidades credoras, facilitando o diálogo entre as partes na tentativa de acordos para a renegociação de dívidas.

Avaliação

No encerramento oficial desta edição do projeto, em Paço do Lumiar, a juíza coordenadora do Centro de Conciliação da comarca, Joelma Sousa Santos, fez uma avaliação do alcance social do evento e agradeceu o apoio e comprometimento de todos os parceiros e servidores envolvidos.

“O balanço geral do evento foi bastante positivo. Espero que seja a primeira edição de muitas, aqui, na comarca. Durante a semana, as pessoas tiveram a oportunidade de quitar suas dívidas, com parcelas que couberam no orçamento, e, assim, irão começar o ano equilibradas financeiramente e com os nomes limpos. A conciliação, sem dúvidas, é o melhor caminho para solucionar as demandas da população”, pontuou.

O presidente do Núcleo de Solução de Conflitos, desembargador José Luiz Almeida, atribui o sucesso do evento à mudança de cultura vivenciada pela sociedade, que tem valorizado cada vez mais a solução de conflitos por meio do diálogo, do acordo, da conciliação.

“A Justiça maranhense manterá o compromisso assumido com a sociedade de continuar priorizando os investimentos nos projetos e meios consensuais de solução de conflitos, inclusive digitais, com vistas a contribuímos para instaurar a paz social”, frisou, agradecendo o apoio incondicional do presidente do TJ/MA, desembargador Joaquim Figueiredo, pelo apoio incondicional aos projetos desenvolvidos pelo Núcleo.

Parceiros

No encerramento, cada participante do projeto recebeu um certificado entregue pela magistrada Joelma Santos. Na oportunidade, os representantes das empresas e instituições enfatizaram a importância do projeto para os cidadãos e os ganhos imensuráveis para todos os envolvidos.

“Esse evento trouxe inúmeros benefícios para todos: empresas, instituições e cidadãos. Durante a semana, conseguimos negociar o valor de R\$ 105 mil reais, recuperando muitos clientes que estavam inadimplentes. Isso prova que o diálogo é a melhor forma de resolvermos as questões. Por isso, somos parceiros da Justiça há muitos anos”, disse Carlos André Reis, preposto das Lojas Santa Maria, de Paço do Lumiar e São José de Ribamar, no evento e nas audiências de conciliação.

A equipe organizadora anunciou que a próxima edição do Balcão já acontece nesta semana, na comarca de Bacabal, de 4 a 6 de dezembro, no Sebrae.

Serviços

Além da renegociação de dívidas, outros serviços foram oferecidos, incluindo atendimento de solicitações (alterações cadastrais, ativação de contas), consultoria financeira, oferta para contratos habitacionais, reclamações (problemas de cobertura, contestações de contas), cadastro de clientes na tarifa social de energia de baixa renda, recebimento (de IPVA, ICMS, ISS e IPTU), encaminhamento de acordo para homologação judicial, entre outros.

Também houve orientação e conscientização de direitos, com distribuição de cartilhas, tabelas de controle financeiro e panfletos para orientar o consumidor.

Mediação Digital

No local, também havia um espaço voltado especificamente para mediação digital, visando auxiliar os cidadãos a solucionar questões com cerca de 450 empresas acessíveis por plataformas digitais. O consumidor conseguiu cadastrar reclamações, informar interesse em negociar dívidas ou solicitar o agendamento de audiências com empresas que não estavam participando fisicamente do Balcão.

Empresas

Participaram desta edição do Balcão: Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), Secretarias municipal e estadual da Fazenda, Banco Bradesco, Companhia Energética do Maranhão (Cemar), Lojas Santa Maria, Centro de Apoio aos Pequenos Empreendimentos (CEAP) do Maranhão, BRK Ambiental, Universal Informática, Escola CEIproViF, Instituto de Ensino Superior Franciscano (IESF), Lojas Torres, além de diversas lojas instaladas no Pátio Norte Shopping.

Dados

O projeto Balcão de Renegociação de Dívidas já contabilizou, nas nove edições anteriores, realizadas em São Luís e nas comarcas de Imperatriz, Santa Inês, São José de Ribamar e Timon — a marca de 21 mil atendimentos, 41 milhões (débitos originais) e mais de R\$ 26 milhões em débitos renegociados, com uma média de descontos de 30% de abatimento.

Fonte: Atual7

Ministro do STF suspende decisão do CNJ que afastou juiz do MA

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu hoje (4) liminar em mandado de segurança impetrado pelo juiz maranhense Clésio Coelho Cunha e determinou a suspensão dos efeitos de um ato do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que o afastava das funções.

O ministro determinou, ainda, que o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) seja imediatamente comunicado da decisão, para que o magistrado possa voltar a atuar.

O mandado de segurança de Clésio Cunha foi protocolado no mês de novembro, dias depois de o plenário do CNJ determinar o seu afastamento preventivo do cargo, até o julgamento final de um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado contra ele.

Cunha é investigado por suposto favorecimento a uma empresa em ação de desapropriação movida pelo Governo do Estado. Segundo os autos, horas após receber o pedido, Cunha teria determinado a liberação de R\$ 3 milhões em favor da empresa.

O mérito do PAD ainda não foi julgado e, por enquanto, o juiz segue no pleno gozo das funções enquanto aguarda o julgamento.

Ex-prefeito de Benedito Leite é condenado por não prestar contas

O ex-prefeito municipal de Benedito Leite, Raimundo Coelho Júnior, foi condenado pelo Poder Judiciário de São Domingos do Azeitão, em Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa movida pelo Município de Benedito Leite. O ex-prefeito teve os direitos políticos suspensos pelo prazo de três anos, deve pagar multa civil em valor equivalente a três vezes o valor atualizado da remuneração percebida no cargo e está proibido de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, pelo prazo de três anos. A sentença, do juiz Pablo Carvalho e Moura, titular da Comarca de São Domingos do Azeitão (de onde Benedito Leite é termo judiciário), publicada nesta segunda-feira, 3, julgou parcialmente procedentes os pedidos de condenação do réu nas penas da Lei 8.429/92, por ele ter deixado de prestar contas dos recursos recebidos do Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação (FNDE), por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no ano de 2012, gerando a inadimplência do Município.

Na fundamentação da sentença, o juiz verificou que o Município e o ex-gestor deixaram de prestar as contas relativas aos valores que foram recebidos, apesar da obrigação de informar até o dia 30/04/2013. Apesar da violação aos princípios da administração pública, o juiz constatou não haver “prova concreta de dano”, razão pela qual, considerando a gravidade das ações perpetradas, e seguindo o “princípio da razoabilidade”, julgando parcialmente o pedido do Município na ação, pela prática de ato de improbidade previsto no artigo 11, inciso VI da Lei n. e nas penas do inciso III do art. 12, também da Lei 8.429/92.

MORALIDADE - Para o magistrado, um dos pilares do Estado Brasileiro é o princípio da moralidade pública, que acarreta o dever de prestar contas atribuído a todo responsável pela aplicação de recursos públicos. O agente público que omite de forma deliberada a prestação de contas, quando tem o dever legal de prestá-las no prazo devido, fere os princípios constitucionais da legalidade, moralidade e publicidade previstos na Constituição Federal.

O ex-prefeito se defendeu alegando que as contas foram regularmente prestadas e aprovadas; e a ausência de justa causa para seu recebimento, diante da suposta ausência de prova quanto à omissão dolosa, indispensável para a punição de atos ímprobos violadores do art.11 da LIA. Argumentou ainda que as contas foram prestadas e aprovadas, mas não juntou documentação para contradizer as alegações do autor da ação.

Do TJMA

CPI da Cyrela participa de audiência com o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos

Por Daniel Matos • terça-feira, 04 de dezembro de 2018 às 11:42

Deputados Zé Inácio, Wellington do Curso, Vinícius Louro e Bira do Pindaré com o juiz Douglas Martins

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Cyrela presidida pelo deputado estadual Zé Inácio (PT) e com os demais membros, os deputados Wellington do Curso, Bira do Pindaré e Vinicius Louro, participou na manhã desta segunda-feira, 03/12, de uma audiência com o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas Martins.

Durante a audiência, os parlamentares solicitaram uma cópia da Ação Civil Pública, e informaram que estão trabalhando para concluir a investigação o mais breve possível. E que também ainda deverão ouvir os órgãos competentes que emitiram as licenças para a concretização dos empreendimentos, pois na construção desrespeitaram os projetos originais e infringiram a lei de meio ambiente.

O juiz Douglas Martins, concluiu dizendo que “a CPI da Cyrela será uma forma de prevenção para que outras famílias não venham a ser lesadas, desta forma por outras construtoras em nosso Estado”, disse.

Os parlamentares ainda foram informados, que os processos que tramitam na Vara, e as indenizações, foram realizadas somente aos moradores dos condomínios Jardins Toscana e Provense. Os demais, Vitória e Pleno Residencial, que também foram lesados e apresentaram problemas estruturais, ainda não ajuizaram nenhuma ação e nem receberam nenhum reparo pelos danos sofridos.

Ainda serão realizadas audiências para ouvir a promotora do Consumidor, Lítia Cavalcante, e o representante do Conselho de Engenharia e Arquitetura (Crea-MA), sobre o caso.

Réus foram absolvidos durante Tribunal do Júri em Santa Quitéria

O Poder Judiciário da Comarca de Santa Quitéria realizou duas sessões do Tribunal do Júri na semana passada. Os réus foram Cloves Oliveira Costa, no julgamento da quarta-feira (28), e Auriadenes Silva Ferreira, réu do julgamento da quinta-feira (29). As sessões foram presididas pelo juiz Cristiano Regis, titular de Santa Quitéria. O primeiro réu estava sendo acusado de crime de homicídio e o segundo estava respondendo por crime de tentativa de homicídio. Ao final o conselho de sentença optou por absolver o réu, nos dois casos.

Conforme a denúncia, o primeiro réu estava sendo acusado da morte de João Alves de Sousa, crime ocorrido em 1º de janeiro de 2006. Acusado e vítima estavam em um bar, no Bairro Passarada quando, sem motivo aparente, iniciaram uma luta corporal. Outras pessoas interviram e os dois homens foram embora. Ao chegar em casa, João Alves de Sousa falou para a esposa que Cloves o ameaçou, dizendo que iria pegá-lo.

No final do dia, João saiu para fazer um pagamento e, ao retornar embriagado, dormiu à beira da estrada. Segundo testemunhas, Cloves teria arrastado a vítima e a levado para uma construção. Lá, teria matado João com um objeto perfurante. O conselho de sentença não atribuiu a autoria do crime ao réu.

O segundo caso traz como réu Auriadenes Silva Ferreira, que estava sendo acusado de tentativa de homicídio, tendo como vítima Deusimar Soares de Sousa. De acordo com o inquérito policial, o caso aconteceu em 30 de abril de 2012, no Povoado Riacho do Meio, localidade de Santa Quitéria. O acusado teria desferido um disparo nas costas de Deusimar. A arma do crime, uma espingarda, teria sido o motivo da discórdia. A vítima foi levada para o hospital e socorrida a tempo. Neste julgamento, o advogado do réu levantou a tese de legítima defesa.

Além do magistrado, presidente do júri, atuaram o promotor de Justiça Raphael Bruno Aragão e os advogados João Mackson Batos (defensor público) e Antônio Rodrigues Monteiro Neto. As sessões foram realizadas no Salão do Júri do Fórum de Santa Quitéria.

Mateus é condenado a pagar indenização por abordagem excessiva de segurança

04/12/2018 08:00:55

O supermercado Mateus foi condenado a pagar indenização de R\$ 5 mil a um cliente abordado por um segurança a serviço da empresa no município de Imperatriz. O entendimento unânime da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), para discordar da apelação do Mateus, foi de que a abordagem excessiva em estabelecimento comercial é motivo suficiente, segundo as regras de experiência comum, a causar transtornos e constrangimentos indevidos, gerando danos morais indenizáveis.

Segundo os autos da ação inicial, o autor dirigiu-se ao supermercado e efetuou compra de seis caixas de cerveja e um vinho. Após o pagamento, ele foi abordado pelo segurança, que teria falado de forma deselegante e em voz alta que o cliente estava passando com uma caixa de cerveja sem pagar.

Depois de ouvir o autor da ação e o representante do supermercado, o juiz José de Ribamar Serra, da 3ª Vara Cível de Imperatriz, julgou procedentes os pedidos de indenização e condenou a empresa a pagar R\$ 5 mil.

O supermercado recorreu ao TJMA, alegando ausência de prova da alegada abordagem indevida e que, na conferência do cupom fiscal, teria sido constatado que ele estava levando produtos que não teriam sido registrados e pagos. Defendeu a inexistência de danos morais ou redução do valor da indenização.

VOTO

O relator da apelação, desembargador Jorge Rachid, destacou que, nas ações de indenização por dano moral, em razão de abordagem de segurança de estabelecimento comercial, cabe ao autor comprovar que a conduta do funcionário da empresa extrapolou os limites de razoabilidade e da proporcionalidade, ou seja, que foi interpelado, por exemplo, de forma vexatória, com excesso de força, grosseria exacerbada ou violência, sob pena de improcedência da pretensão indenizatória.

No caso, o desembargador citou trecho do depoimento do autor, no qual diz que o caixa registrou a mercadoria, que o empacotador empacotou as mesmas e que a única coisa que o requerente fez foi pagar a mercadoria e receber o cupom de pagamento. Contou que, ao se dirigir ao portão de saída, o segurança abriu todas as caixas de cerveja para constatar se o consumidor estava levando um energético, porque as pessoas estariam praticando este ato.

Ainda segundo o relato, o cliente não se opôs à vistoria, o segurança não encontrou o energético e percebeu que faltava uma caixa de cerveja ser registrada. O funcionário teria puxado o carrinho para o caixa, na frente de todos que estavam no supermercado, e teria mandado registrar a mercadoria que faltava.

Segundo o autor, resolvido o problema, ao se deslocar do recinto, teria sido novamente abordado pelo mesmo funcionário, enquanto outro funcionário mandava liberar o cliente, mas o primeiro não o liberava, até que

conseguiu sair da loja, mas disse que todo o alvoroço ocorreu na presença de todos que estavam no local. Acrescentou que não sabe o que aconteceu para que a caixa não tivesse sido registrada, mas disse que colocou todas as caixas na esteira.

O consumidor entendeu que, se houve erro, a culpa não foi sua, mas do caixa. Disse que a abordagem do segurança foi constrangedora e vergonhosa, dando a entender que ele estava levando sem pagar de propósito.

Já o subgerente da loja, em seu depoimento, disse que o item não foi registrado por desatenção da operadora e que o cliente colocou as mercadorias para serem registradas e, para ele, estava tudo certo. Afirmou que pediu desculpas ao consumidor.

DECISÃO

Para o relator do recurso, ficou demonstrado que a lesão ao consumidor efetivamente ocorreu, em razão da situação vexatória ocasionada pela abordagem realizada pelo segurança da empresa, comprovando o constrangimento psicológico passível de ressarcimento por dano moral.

Jorge Rachid entendeu como proporcional e razoável o valor arbitrado pelo juiz de primeira instância. Votou pelo não provimento da apelação do supermercado, tendo sido acompanhado pelos desembargadores Kleber Carvalho e Angela Salazar.

Prefeitura de Paço do Lumiar fechará Lixão do Iguaíba nesta quinta-feira (6)

O lixão de Paço do Lumiar, que funciona na comunidade de Iguaíba há mais de 20 anos, será fechado pela prefeitura municipal nesta quinta-feira (6). Desde o início da gestão, o prefeito Domingos Dutra (PCdoB) vinha se empenhando para que finalmente este dia pudesse chegar. O fechamento definitivo do lixão foi uma de suas promessas de campanha.

A medida atende ao art. 54 da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e tem até 2021 para ser cumprida. Com o encerramento das atividades no local, o lixo produzido na cidade terá como destino a Central de Tratamento de Resíduos (CTR) (ou Aterro de Titara), localizada na cidade de Rosário, município também da Região Metropolitana. A prefeitura ficará responsável pelas despesas do transporte do lixo, já o Governo do Estado com as despesas do aterro em Rosário.

O Município terá um acréscimo de R\$ 200 mil por mês para levar o lixo de Paço do Lumiar até Rosário, com despesas de carro, motorista e combustível. O custo médio é de R\$ 60,00 por tonelada. Mais de 3 mil toneladas de lixo são coletadas mensalmente em Paço do Lumiar.

Os 22 membros da Cooperativa de Catadores de Paço do Lumiar que atuam dentro do lixão, poderão continuar trabalhando em galpões construídos na Pindoba. Os cooperados irão trabalhar com coleta seletiva neste primeiro momento. Grandes empresas, órgãos públicos e condomínios fechados estão sendo orientados a separar seu lixo e o que for reciclável vai direto para a cooperativa. A meta é que em breve toda a população luminense seja conscientizada para a coleta seletiva.

União de esforços

"Estamos realizando algo histórico. Graças a uma comunhão de esforços entre a Prefeitura de Paço do Lumiar, o Estado do Maranhão, o Poder Judiciário, Ministério Público e a Cooperativa de Catadores de Paço do Lumiar, este lixão será encerrado com responsabilidade social", destacou o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas Martins.

"Em Paço do Lumiar, graças ao empenho de nossa equipe e às parcerias com o Estado e com empresas privadas, temos conseguido fatos inéditos e o fechamento do lixão é mais um destes fatos. Além de ser um fato inédito, trata-se de um cumprimento de campanha porque eu sempre lutei pelo fechamento do lixão, por entender que é prejudicial ao meio ambiente e aos moradores não só de Iguaíba, mas de comunidades vizinhas, já que o lixão fica próximo ao mangue. Com essa ação, teremos uma despesa maior, mas o que importa é a qualidade de vida do povo luminense, estou muito feliz, está dando tudo certo", declarou o prefeito Domingos Dutra.

A coleta seletiva está sendo abordada também nas escolas da rede Municipal, onde um concurso de redação foi realizado, bem como a Gincana do Bem, como forma de incentivar os alunos a aderirem essa nova cultura da coleta seletiva e da reciclagem no município de Paço do Lumiar.

The post Prefeitura de Paço do Lumiar fechará Lixão do Iguaíba nesta quinta-feira (6) appeared first on Blog do Clodoaldo.

Ministro do STF suspende decisão do CNJ que afastou juiz do MA

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu hoje (4) liminar em mandado de segurança impetrado pelo juiz maranhense Clésio Coelho Cunha e determinou a suspensão dos efeitos de um ato do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que o afastava das funções.

O ministro determinou, ainda, que o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) seja imediatamente comunicado da decisão, para que o magistrado possa voltar a atuar.

O mandado de segurança de Clésio Cunha foi protocolado no mês de novembro, dias depois de o plenário do CNJ determinar o seu afastamento preventivo do cargo, até o julgamento final de um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado contra ele.

Cunha é investigado por suposto favorecimento a uma empresa em ação de desapropriação movida pelo Governo do Estado. Segundo os autos, horas após receber o pedido, Cunha teria determinado a liberação de R\$ 3 milhões em favor da empresa.

O mérito do PAD ainda não foi julgado e, por enquanto, o juiz segue no pleno gozo das funções enquanto aguarda o julgamento.

Blog do Gilberto Léda

RELEASE: CPI da Cyrela participa de audiência com o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos

03/12/2018 20:45:30

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Cyrela presidida pelo deputado estadual Zé Inácio (PT) e com os demais membros, os deputados Wellington do Curso, Bira do Pindaré e Vinicius Louro, participou na manhã desta segunda-feira, 03/12, de uma audiência com o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas Martins.

Durante a audiência, os parlamentares solicitaram uma cópia da Ação Civil Pública, e informaram que estão trabalhando para concluir a investigação o mais breve possível. E que também ainda deverão ouvir os órgãos competentes que emitiram as licenças para a concretização dos empreendimentos, pois na construção desrespeitaram os projetos originais e infringiram a lei de meio ambiente.

O juiz Douglas Martins, concluiu dizendo que "a CPI da Cyrela será uma forma de prevenção para que outras famílias não venham a ser lesadas, desta forma por outras construtoras em nosso Estado", disse.

Os parlamentares ainda foram informados, que os processos que tramitam na Vara, e as indenizações, foram realizadas somente aos moradores dos condomínios Jardins Toscana e Provence. Os demais, Vitória e Pleno Residencial, que também foram lesados e apresentaram problemas estruturais, ainda não ajuizaram nenhuma ação e nem receberam nenhum reparo pelos danos sofridos.

Ainda serão realizadas audiências para ouvir a promotora do Consumidor, Lítia Cavalcante, e o representante do Conselho de Engenharia e Arquitetura (Crea-MA), sobre o caso.

Justiça evita paralisação dos serviços dos médicos da rede estadual

03/12/2018 19:24:26

O juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins, homologou acordo entre a Secretaria de Estado da Saúde (SES) e o Sindicato dos Médicos do Maranhão e Conselho Regional de Medicina (CRM-MA), em que a secretaria comprometeu-se em quitar o pagamento dos honorários dos médicos e as partes, a criarem um grupo de trabalho para discutir a racionalização da rede de saúde do estado. O acordo foi firmado nesta segunda-feira (03), durante audiência de conciliação, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau).

Participaram da audiência a promotora de Justiça, Elisabeth Albuquerque Mendonça; o secretário de Saúde, Carlos Eduardo Lula, acompanhado dos procuradores Rodrigo Maia e Carlos Henrique Falcão; e os presidentes do CRM, Abdon Murad, e do Sindicato dos Médicos, Adolfo Paraíso.

Conforme o acordo, o Estado do Maranhão comprometeu-se a quitar, até esta sexta-feira (07), o pagamento dos honorários de cerca de 1000 médicos da rede estadual de saúde, referente ao mês de outubro, salvo aos que não solicitaram tempestivamente o pagamento ou aos não regularizados (certidão de regularidade fiscal, por exemplo); e efetuar, até 31 de dezembro, o pagamento relativo ao mês de novembro. Também assumiu o compromisso de manter atualizados os pagamentos subsequentes, nos termos dos contratos ou ajuste.

Ainda, segundo os termos do acordo, o Estado do Maranhão, por meio da SES, apresentará, no prazo de 15 dias, informações sobre as receitas e despesas com serviços de saúde na rede hospitalar estadual; as partes nesse processo formarão grupo de trabalho para discutir a racionalização e utilização dos recursos e apresentar propostas concretas para a resolução do problema; e discutir cronograma de pagamento dos atrasos e definir estratégia para manutenção do pagamento.

Dentro de 15 dias os participantes do grupo de trabalho devem se manifestar sobre as informações apresentadas pela Secretaria de Saúde. O grupo será formado pelo CRM, Sindicato dos Médicos, Federação dos Municípios (FAMEM), Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares (EMSERH), Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS), Ministério Público Federal e Estadual, Judiciário, Defensoria Pública da União e do Estado, técnicos e outros interessados. A primeira reunião presencial do grupo será no dia 23 de janeiro de 2019, às 15h, na Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

O processo foi proposto pelo Estado do Maranhão, em função de informações de que os médicos prestadores de serviços da rede estadual fariam paralisação, a partir desta terça-feira (04), de suas atividades por tempo indeterminado, prejudicando o atendimento da população nas unidades de saúde administradas pelo governo do estado e que suspenderiam os atendimentos de urgência e emergência a partir do dia 7 de dezembro.

"Dialogamos com todas as partes interessadas nesse processo para encontramos uma solução para esse conflito", afirmou o magistrado no início da audiência de conciliação.

Em função do acordo desta segunda-feira (03), Douglas de Melo Martins revogou a liminar concedida na última

sexta-feira (30). Ele havia deferido o pedido de tutela de urgência do Estado do Maranhão, determinando que os médicos se abstivessem de paralisar suas atividades. De acordo com a liminar, eles deveriam continuar fornecendo os serviços médicos de forma regular e integral, em níveis satisfatórios e sem perda da qualidade do atendimento, sob pena de multa.

Leia também:

Sem negociação

Médicos ameaçam parar por falta de pagamento

Maranhão registra o segundo pior investimento em saúde pública do país

Fanpage: Linhares Jr.

Município de Santa Helena é condenado por morte de feto em razão de demora no atendimento

04/12/2018 00:00:00

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) condenou o município de Santa Helena a pagar indenização de R\$ 45 mil, por danos morais, a uma paciente do hospital municipal, em razão da morte do bebê que ela esperava quando deu entrada na unidade em trabalho de parto. O órgão colegiado considerou que a causa do óbito do feto foi reflexo da falta de tratamento adequado por parte da equipe médica que, por negligência, submeteu a gestante à longa espera no corredor do hospital e postergou a realização da cirurgia cesariana.

De acordo com os autos, a autora da ação entrou em trabalho de parto no dia 19 de junho de 2009, dirigindo-se ao Hospital Municipal Braga Webá. Disse que foi, inicialmente, atendida apenas por enfermeiras, que administraram remédios para dor e que, pela demora no parto da criança e ausência de socorro emergencial, teve seu quadro clínico agravado com hemorragia grave, tendo de deixar o hospital cinco horas e meia depois da entrada, após realização da cesariana, com destino ao Hospital Materno-Infantil do município de Pinheiro, onde, devido às falhas indicadas, a criança morreu.

Após a sentença do Juízo da Vara Única da Comarca de Santa Helena, o município apelou ao TJ-MA, alegando cerceamento de defesa e ausência de responsabilidade em indenizar, considerando que não existem provas aptas a caracterizar a omissão indicada. Sustentou que a causa da morte do feto fora diagnosticada antes do início do trabalho de parto.

Voto

Em relação à alegação de cerceamento de defesa, o relator da apelação, desembargador José de Ribamar Castro, rejeitou a preliminar, por entender que todos os elementos necessários para o esclarecimento da controvérsia já se encontravam nos autos.

No mérito, Ribamar Castro disse que, considerando a perfeita aplicabilidade, em harmonia com a jurisprudência superior, da teoria do risco administrativo, verificou como devidamente demonstradas as alegações da autora, uma vez que comprovado o dano - imensurável abalo moral decorrente da morte de nascituro por "hipoxia intrauterina" -, a conduta lesiva - demora da equipe médica na realização da cirurgia cesariana e no diagnóstico da situação de risco -, o nexo de causalidade e a inexistência de qualquer excludente da ilicitude.

O relator observou ter sido demonstrado que o feto chegou ao hospital com vida, fato indicado, inclusive, pelo apelante. Considerou comprovado o nexo causal entre os danos sofridos pela paciente e a omissão praticada pelo hospital. Em razão disso, reconheceu o dever de o município indenizar o dano moral causado.

Quanto ao valor fixado em primeira instância, o relator entendeu estar em conformidade com os valores proclamados pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) para casos de erro médico ocorridos em hospitais públicos com o resultado de morte.

Os desembargadores Raimundo Barros e Ricardo Duailibe também negaram provimento à apelação do município de Santa Helena, mantendo a sentença da Justiça de 1º Grau.

Acordo evita paralisação dos serviços dos médicos da rede estadual

O juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins, homologou acordo entre a Secretaria de Estado da Saúde (SES) e o Sindicato dos Médicos do Maranhão e Conselho Regional de Medicina (CRM-MA), em que a secretaria comprometeu-se em quitar o pagamento dos honorários dos médicos e as partes, a criarem um grupo de trabalho para discutir a racionalização da rede de saúde do Estado. O acordo foi firmado nessa segunda-feira (3), durante audiência de conciliação, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau).

Participaram da audiência a promotora de Justiça, Elisabeth Albuquerque Mendonça; o secretário de Saúde, Carlos Eduardo Lula, acompanhado dos procuradores Rodrigo Maia e Carlos Henrique Falcão; e os presidentes do CRM, Abdon Murad, e do Sindicato dos Médicos, Adolfo Paraíso.

Conforme o acordo, o Estado do Maranhão comprometeu-se a quitar, até esta sexta-feira (7), o pagamento dos honorários de cerca de 1.000 médicos da rede estadual de saúde, referente ao mês de outubro, salvo aos que não solicitaram, tempestivamente, o pagamento ou aos não regularizados (certidão de regularidade fiscal, por exemplo); e efetuar, até 31 de dezembro, o pagamento relativo ao mês de novembro. Também assumiu o compromisso de manter atualizados os pagamentos subsequentes, nos termos dos contratos ou ajuste.

Ainda, segundo os termos do acordo, o Estado do Maranhão, por meio da SES, apresentará, no prazo de 15 dias, informações sobre as receitas e despesas com serviços de saúde na rede hospitalar estadual; as partes nesse processo formarão grupo de trabalho para discutir a racionalização e utilização dos recursos e apresentar propostas concretas para a resolução do problema; e discutir cronograma de pagamento dos atrasos e definir estratégia para manutenção do pagamento.

Dentro de 15 dias, os participantes do grupo de trabalho devem se manifestar sobre as informações apresentadas pela Secretaria de Saúde. O grupo será formado pelo CRM, Sindicato dos Médicos, Federação dos Municípios (Famem), Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares (EMSERH), Conselho de Secretários Municipais de Saúde (Cosems), Ministério Público Federal e Estadual, Judiciário, Defensoria Pública da União e do Estado, técnicos e outros interessados. A primeira reunião presencial do grupo será no dia 23 de janeiro de 2019, às 15h, na Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

O processo foi proposto pelo Estado do Maranhão, em razão de informações de que os médicos prestadores de serviços da rede estadual fariam paralisação, a partir desta terça-feira (4), de suas atividades por tempo indeterminado, prejudicando o atendimento da população nas unidades de saúde administradas pelo governo do Estado e que suspenderiam os atendimentos de urgência e emergência a partir do dia 7 de dezembro.

"Dialogamos com todas as partes interessadas nesse processo para encontramos uma solução para esse conflito", afirmou o magistrado no início da audiência de conciliação.

Por causa do acordo dessa segunda-feira (3), Douglas de Melo Martins revogou a liminar concedida na última sexta-feira (30). Ele havia deferido o pedido de tutela de urgência do Estado do Maranhão, determinando que os médicos se abstivessem de paralisar suas atividades. De acordo com a liminar, eles deveriam continuar fornecendo os serviços médicos de forma regular e integral, em níveis satisfatórios e sem perda da qualidade do atendimento, sob pena de multa.

Gradativamente, município de São Luís vai retirar pacientes internados nos corredores do Socorrão II

Durante acordo firmado em audiência de conciliação, realizada nessa segunda-feira (3), na Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, o município de São Luís comprometeu-se em reduzir, de forma gradativa, o número de pacientes internados indevidamente nos corredores do Hospital Municipal de Urgência e Emergência Clementino Moura, o Socorrão II. O compromisso é zerar esse quantitativo até maio de 2019. O acordo é resultado da Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público contra o Estado do Maranhão e o município de São Luís.

O acordo foi homologado pelo juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins. O magistrado havia proferido sentença, dia 22 de novembro, determinando que o município e o Estado procedessem, no prazo de 72 horas, a transferência dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que se encontravam nos corredores do Hospital Socorrão II, para estabelecimentos de saúde referenciados. A audiência dessa segunda-feira (3) foi marcada pelo magistrado para dar cumprimento à decisão.

Participaram da audiência a promotora de Justiça Elisabeth Albuquerque Mendonça; o secretário municipal de Saúde, Carlos Lula Fylho, acompanhado dos procuradores Demerval Moreno e Mariana Novaes; a diretora do Socorrão II, Dorinei Câmara; o procurador do Estado do Maranhão, Carlos Henrique Falcão; a representante da Secretaria de Estado da Saúde, Lídia Cunha Schramm; e técnicos das duas secretarias.

O secretário Carlos Lula Fylho informou que uma equipe do Hospital Sírio-Libanês está assessorando a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) nos processos de trabalho, visando a dar maior fluidez aos serviços da rede hospitalar.

Pelo acordo homologado, periodicamente, serão realizadas audiências de monitoramento para avaliar a redução gradativa do número de pessoas sem leito no Socorrão II, que, hoje, são em média 79 pacientes, devendo diminuir 12 pacientes por mês até a normalização do sistema, que deverá ocorrer até maio de 2019, salvo por situações excepcionais alheias à vontade da administração.

A Semus assumiu o compromisso de juntar ao processo a lista de pacientes crônicos moradores do Socorrão II, informando o local da residência dessas pessoas, no prazo de sete dias. Após o recebimento da lista, a Vara de Interesses Difusos encaminhará as informações ao Ministério Público da respectiva comarca para providências cabíveis contra o município omissor em receber o paciente.

O juiz designou as datas de 22 de janeiro, 19 de fevereiro, 20 de março, 24 de abril e 23 de junho de 2019, às 10h, na Vara de Interesses Difusos, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), para a realização de audiência de monitoramento com objetivo de avaliar a redução gradativa de pacientes sem leito no Hospital Socorrão II.

Na Ação Civil Pública, o Ministério Público afirma que o Estado do Maranhão e o município de São Luís estão inertes em sanar as deficiências dos serviços prestados nas Unidades Hospitalares aos usuários do SUS, especialmente pelo fato de não criarem uma Central Única de Regulação para os serviços de alta complexidade no município e por não criarem os leitos de retaguarda para acolher os usuários do SUS atendidos na Porta de

Entrada das Urgências e Emergências da Capital, a exemplo dos Hospitais Socorrão I e II e Hospital da Criança.

(Informações do TJ-MA)

Viliane Costa toma posse como prefeita de Olho d'Água das Cunhãs

A vice prefeita Viliane Nunes Oliveira da Costa, foi empossada interinamente no cargo de prefeita municipal de Olho d'Água das Cunhãs.

A Câmara Municipal, obedeceu determinação judicial do Tribunal de Justiça do Maranhão, que na data de ontem 03/11 comunicou ao legislativo o afastamento de Rodrigo Araújo Oliveira, do cargo de prefeito municipal de Olho d'Água das Cunhãs, a sessão solene extraordinária foi comandada pelo presidente vereador, Ivo Rodrigues (DEM) e compareceram todos os vereadores e vereadores, um total de 11 parlamentares.

O assessor jurídico da câmara, Advogado Dr. Leonardo Colácio, esteve presente na sessão, na galeria alguns secretários municipais acompanharam a solenidade.

Após o término da sessão, a prefeita Viliane Costa posou para fotos a perdido de amigos e autoridades, informações dão conta que hoje a tarde, a prefeita realizará uma reunião com secretários municipais.

Fonte: Blog do Antônio Filho

Tribunal de Justiça do Maranhão conquista Selo Ouro do CNJ

O comprometimento e esforço para aprimorar a produção, organização, excelência em gestão da informação e qualidade na prestação jurisdicional garantiram ao Tribunal de Justiça do Maranhão o Selo, na categoria Ouro, concedido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

“A premiação vem consagrar o árduo e dedicado trabalho desenvolvido pelo Poder Judiciário do Maranhão que, primando por serviços jurisdicionais céleres, eficientes e sustentáveis, vem superando desafios com a formulação de uma gestão estratégica pautado em práticas de excelência”, afirmou o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo.

O Tribunal de Justiça do Maranhão foi representado na entrega do Selo pelo seu vice-presidente, desembargador Lourival Serejo, e pelo juiz auxiliar da Presidência, Cristiano Simas, que elogiou o competente trabalho desenvolvido pela equipe do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Maranhão. O prêmio foi entregue durante o XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, que está sendo realizado em Foz do Iguaçu (Paraná).

O presidente do TJMA ressaltou que a premiação é resultado dos esforços dos magistrados, servidores no cumprimento das metas nacionais e no fomento da qualidade dos dados estatísticos fornecidos pelo Tribunal de Justiça ao Conselho Nacional de Justiça e à sociedade.

“A premiação consolida a política judiciária do TJMA, focada hoje na eficiência, gestão transparente, organização e disseminação das informações administrativas e processuais”, pontuou o desembargador Joaquim Figueiredo.

Ele frisou que o Tribunal de Justiça tem hoje em sua cultura a gestão de excelência, mesmo num cenário de limitações financeiras que obriga cada vez mais a Justiça maranhense a se desdobrar para conseguir cumprir o seu mister e garantir a prestação jurisdicional com efetividade e celeridade.

Juiz Osmar Gomes receberá Comenda de Ordem do Mérito do Trabalho

Publicado em 4 de dezembro de 2018 às 11:00 | Comentar

Juiz Osmar Gomes

O juiz Osmar Gomes dos Santos, titular da 1ª Vara do Júri da Comarca de São Luís, será condecorado com a Comenda da Ordem do Mérito do Trabalho Getúlio Vargas. A honraria, dividida entre cinco graus, é concedida a personalidades e entidades que, direta ou indiretamente, prestaram serviços para o desenvolvimento e a modernização das relações de trabalho no país. A boa nova foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) da última quarta-feira (28) e assinada pelo presidente Michel Temer (MDB).

Na relação extensa, compõem a Ordem do Mérito figuras como o Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Renato de Lacerda Paiva; o Cardeal Arcebispo da Cidade de São Paulo, Dom Odilo Pedro Scherer; a presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, Kátia Santos Bogéa; o presidente da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social, André Leandro Magalhães; o prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Braga Júnior, além de desembargadores, deputados, senadores e secretários de Estado. A cerimônia de entrega da medalha ainda não foi definida pelo Ministério do Trabalho.

“A medalha diz muito, sobretudo, porque significa o mérito do trabalho. Eu fico feliz em poder ser condecorado numa seleta lista de personalidades que contribuem com políticas públicas voltadas para a valorização do ser humano e engrandecimento da justiça, bem como geração de emprego e renda , dentre outras”, disse o magistrado maranhense em entrevista ao Blog do Djalma Rodrigues.

Quem é Osmar Gomes?

Homem simples, de origem humilde, natural do povoado Enseada Grande, Município de Cajari, interior do Maranhão. Assim se define o juiz Osmar Gomes dos Santos. Filho de pais lavradores, ele ficou órfão de pai aos 08 anos, mas sua mãe passou a trabalhar para sustentar os seis filhos, dos quais é o caçula. Para sustentar a família, ela cuidava da roça, quebrava coco babaçu e vendia bolos de tapioca, sempre preocupada para que nada faltasse aos filhos.

O magistrado que é membro das Academias Ludovicense de Letras, Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras, mudou para São Luís aos 11 anos e, sem opção, foi morar em uma palafita em cima da maré, atual Ilhinha, região do São Francisco. Com essa idade, começou a vender jornais nas ruas de São Luís e, nos finais de semana, também vendia pão cheio e vigiava carro na Ponta D'Areia. Seu objetivo era um só: ajudar nas despesas de casa.

Dos 13 aos 18 anos, trabalhou como servente de pedreiro, só abandonando essa profissão após ter sido aprovado no vestibular de Direito da UFMA. A partir de então, passou a dar aulas particulares para garantir o dinheiro do transporte. Foi aprovado nos concursos para Agente e Delegado da Polícia Civil, quando exerceu os cargos de assessor chefe e coordenador de polícia especializada. Foi chefe do departamento jurídico do Banco Bradesco S/A, responsável pela Regional Maranhão e Piauí, e também atou como secretário chefe do gabinete e

procurador adjunto do Poder Legislativo de São Luís.

Osmar Gomes é casado há 33 anos com Maria Felix Gomes, advogada e empresária com quem tem dois filhos: Osmar Filho, advogado e vereador de São Luís, e Bianca Gomes, também graduada em Direito.

Como surgiu a honraria?

A Ordem do Mérito do Trabalho foi instituída através do Decreto número 57.278, de 17 de novembro de 1965. As medalhas são entregues pessoalmente pelo presidente da República, em cinco diferentes níveis: Cavaleiro, Oficial, Comendador, Grande Oficial e Grã-Cruz, a mais alta condecoração do ministério do Trabalho.

Segundo o Regimento da Ordem do Mérito do Trabalho Getúlio Vargas, publicado na íntegra do Diário Oficial da União de 25/10/2007, na página 7 da seção I, a ordem é concedida, nos vários graus, a critério do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego. E cabe ao Presidente da República, como Grão-Mestre da Ordem, proceder as nomeações, promoções e exclusões de membros.

Integrantes da CPI da Cyrela participam de audiência com juiz Douglas Martins

Publicado em 4 de dezembro de 2018 às 7:00 | Comentar

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Cyrela, presidida pelo deputado estadual Zé Inácio (PT), e composta ainda pelos deputados Wellington do Curso (PSDB), Bira do Pindaré (PSB) e Vinicius Louro (PR), participou, na manhã desta segunda-feira (3), de uma audiência com o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas Martins.

Durante a audiência, os parlamentares solicitaram uma cópia da ação civil pública, e informaram que estão trabalhando para concluir a investigação o mais breve possível. E que também ainda deverão ouvir os órgãos competentes que emitiram as licenças para a concretização dos empreendimentos, pois na construção, desrespeitaram os projetos originais e infringiram a lei de meio ambiente.

O juiz Douglas Martins concluiu dizendo que “a CPI da Cyrela será uma forma de prevenção para que outras famílias não venham a ser lesadas por outras construtoras em nosso Estado”, disse.

Os parlamentares foram informados, ainda, de que os processos que tramitam na Vara, e as indenizações, dizem respeito apenas aos moradores dos condomínios Jardins Toscana e Provense. Os demais, Vitória e Pleno Residencial, que também foram lesados e apresentaram problemas estruturais, ainda não ajuizaram ação e nem receberam reparo pelos danos sofridos.

Ainda serão realizadas audiências para ouvir a promotora do Consumidor, Lítia Cavalcante, e o representante do Conselho de Engenharia e Arquitetura (CREA-MA) sobre o caso.

Garantida a continuidade do atendimento médico na rede estadual de saúde

Publicado em 4 de dezembro de 2018 às 12:15 | Comentar

Audiência entre Governo e classe médica em São Luís

Audiência entre Governo e classe médica em São Luís

Os representantes do Governo do Estado, Sindicato dos Médicos do Estado do Maranhão (Sindmed) e Conselho Regional de Medicina do Maranhão (CRM-MA) participaram, nesta segunda-feira (3), de audiência pública promovida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, no Fórum Desembargador José Sarney. Com o acordo, o grupo médico desistiu da paralisação na rede estadual da saúde, prevista para terça-feira (4).

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, presidiu a sessão. Como parte do acordo, o Estado definiu o cronograma de pagamento dos profissionais. O mês de novembro será pago até 31 de dezembro. “Nós demos um passo maravilhoso hoje. As partes foram flexíveis, tanto como a representação dos médicos, quanto os representantes do Estado. Criamos um grupo de trabalho que envolve outros assuntos para encontrarmos um caminho para que a rede seja racionalizada. O grupo de trabalho discutirá, de forma técnica, a melhor maneira de utilizar esses recursos”, afirmou.

Durante a audiência, o secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula, frisou que houve o ingresso de uma nova empresa médica na rede estadual da saúde, através de procedimento licitatório concorrencial. “O Estado não demitiu médicos. Os médicos prestam serviços por meio de empresas. Realizamos um procedimento licitatório concorrencial e a empresa que presta serviços atualmente não concorreu. Outra empresa venceu o certame e vai iniciar os serviços”, disse.

Entre os pontos acordados, a garantia do Governo em manter atualizado os pagamentos dos grupos médicos, nos termos dos contratos e/ou ajustes e a criação de grupo de trabalho, com o objetivo de racionalizar recursos da saúde. O grupo será formado por representantes da Secretaria de Estado da Saúde (SES), Judiciário, Ministério Público Federal e Estadual, Defensoria Pública da União e do Estado, Sindmed, CRM-MA, Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Maranhão (Cosems/MA), Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares (Emserh), técnicos, entre outros.

Os termos do acordo firmados entre o Governo do Estado, o Sindicato dos Médicos e o Conselho Regional de Medicina do Maranhão, foram aceitos pelas partes. “Foi uma reunião de conciliação, as divergências foram dirimidas e chegou-se a um acordo, um consenso. De um lado haverá o pagamento, enquanto do outro a paralisação deixa de existir. Foi criado um grupo de trabalho para debater a saúde pública do Maranhão”, afirmou o presidente do Sindmed, Adolfo Paraíso.

Estiveram presentes na audiência de conciliação, o presidente do CRM-MA, Abdon Murad; o presidente do Sindmed, Adolfo Paraíso; o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia; o secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula, além de representantes do Ministério Público Estadual.

Audiência

No dia 23 de janeiro, às 15h, uma nova reunião será realizada na Vara de Interesses Difusos e Coletivos. Na ocasião, as partes vão apresentar propostas e debater sobre a racionalização da rede de saúde pública do Maranhão.

Desembargador nega mais um pedido de liberdade do PM Cláudio Lago de São Luís Gonzaga.

O desembargador Vicente de Castro negou nesta segunda-feira (03), o pedido de liberdade feito pela defesa do Polícia Militar do Maranhão, Francisco Cláudio Nogueira Lago Ribeiro. A decisão é em caráter liminar (provisória).

O PM está preso preventivamente desde o dia 12 de novembro no presídio Manelão, acusado de atirar (matar) jovem e baleiar outro durante uma festa em um clube, em São Luís Gonzaga do Maranhão.

DECISÃO

Este processo diz respeito a habeas corpus, com pedido de medida liminar, impetrado pelos advogados Maria do Socorro Pereira Alves de Araújo, Aline Freitas Piaulino, Janderson Bruno Barros Eloi e Carlos Alberto Fahd Junior, em favor de Francisco Cláudio Nogueira Lago Ribeiro, que estaria a sofrer coação ilegal em sua liberdade de locomoção em face de decisão da MM. Juíza de Direito da comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Em sua petição inicial (ID nº 2695204), relatam os impetrantes que o paciente fora preso em flagrante, em 12.11.2018, ante a imputação da prática de homicídio qualificado por motivo fútil, na forma tentada (art. 121, § 2º, II c/c art. 14, II, ambos do CP).

CONTINUE LENDO EM <https://valdemiroliveira8.blogspot.com/2018/12/justicasendofeita.html>

Show de luzes e cores abre Natal de Todos com centenas de pessoas no Centro Histórico

Louvação, espetáculo de som, cores e luzes marcando a grande festa de abertura do Natal de Todos 2018. Foi assim o primeiro dia de comemoração natalina, na noite deste sábado (1º), em frente ao Palácio dos Leões, abrilhantado por um show de fogos de artifício, apresentação do vídeo mapping e a presença do Papai Noel. O governador Flávio Dino e o prefeito Edivaldo Holanda Júnior, acompanhados das primeiras-damas Daniela Lima e Camila Holanda, respectivamente, e do vice-prefeito, Julio Pinheiro, prestigiaram o evento, que prossegue com uma série de atrações musicais, culturais e artísticas, até dia 23 de dezembro. O Natal de Todos é realizado pelo Governo do Maranhão e Prefeitura de São Luís, com o apoio cultural da Companhia Energética do Maranhão (Cemar).

A magia natalina está em cada canto do Centro Histórico, na área que vai da Praça Dom Pedro II, passando pelos palácios que sediam a Prefeitura, Governo e Tribunal de Justiça, até a Benedito Leite. O colorido vivo e marcante da rica iluminação com milhares de microlâmpadas, guia o público a cada uma das atrações, instalações e personagens distribuídos pela área e emoldurando um dos espaços mais belos da capital. Este ano, novas atrações enriquecem o grande palco de Natal montado no bairro histórico - a bola iluminada, a Vila Encantada e o Expresso Natalino.

“A festa do Natal de Todos integra uma programação fruto de um esforço conjunto para que o público tenha acesso a um diverso calendário de eventos, que garanta a boa convivência, a celebração de bons valores ao povo do nosso Estado, mas também, uma dimensão econômica, pois é um investimento com fins à ativação da economia criativa, da cultura e do turismo. É consolidação de investimentos que garantem movimentações atrativas para o turismo na cidade, o ano todo”, pontua o governador Flávio Dino.

O prefeito Edivaldo enfatizou a união das gestões estadual e municipal, consolidando uma firme parceria que reflete em benefício da população. “É uma parceria de resultados e o governador é um amigo da cidade, que tem feito muito por São Luís e nos dado a oportunidade de caminhar juntos, ao lado da população. Por essa parceria podemos dar início às comemorações natalinas e apresentar aos ludovicenses, demais maranhenses e turistas uma cidade mais bela”.

O Maranhão em som e imagens foi apresentado no vídeo mapping, abrindo oficialmente a programação do Natal de Todos. A projeção na fachada do Palácio dos Leões terá sessões diárias de 10 minutos, das 19h às 22h, até o dia 6 de janeiro. Ao final da projeção, um espetáculo com os fogos de artifícios iluminaram e deram um colorido especial à primeira noite natalina. A chegada do Papai Noel, a bordo da jardineira do Expresso Natalino, foi um dos pontos altos da noite de evento.

O secretário municipal de Cultura (Secult), Marlon Botão destacou a grandiosidade do evento. “O Natal de Todos já é acolhido pelas famílias, pelos visitantes e se consolidou como uma festa de união e reverência ao que São Luís tem de melhor. Reúne música, arte, cultura, contribui para a economia local e coloca nossa cidade Patrimônio Histórico ainda mais em evidência. Que todos compareçam e venham prestigiar a decoração e a programação organizada para agradar a diferentes públicos e faixas etárias”, destacou.

“A programação é para a família, para a criança, para todas as idades e conforme o lema, é para todos.

Esperamos que todos venham prestigiar esse espetáculo organizado com o pensamento de agradecer à população e proporcionar alternativa de lazer e reunião, em um período marcado pela fraternidade e alegria. Que todos tenham boas festas”, enfatizou o secretário de Estado de Cultura e Turismo (Sectur), Diego Galdino.

Vila Natalina

Somado à programação cultural, um conjunto de espaços decorados para contemplação pública. A área da Praça Pedro II se transformou na Vila Natalina com personagens como o soldadinho de chumbo, ursinhos polares, chuva de neve e os tradicionais bonecos de neve. A Casa do Papai Noel montada estrategicamente para quem quiser apreciar e fazer fotos e o lindo presépio que remete ao nascimento de Cristo.

O Expresso Natalino será atração aos domingos, a partir das 18h, realizando diversas viagens pelo Centro Histórico. O trajeto tem saída do estacionamento da Praia Grande, passando pela Praça Nauro Machado, Canto da Cultura e Casa do Maranhão em direção à Praça Dom Pedro II. O passeio de cerca de 30 minutos terá orientação do guia e poeta Guilherme Guimas, narrando fatos da cultura, história e arquitetura da cidade; e a cada parada, interação com personagens históricos do grupo Tramando Teatro & Uimar Jr.

As luzes da bola encantada montada na Praça Benedito Leite são uma atração a mais. Quem entra na instalação faz um breve passeio pelo colorido marcante e pode registrar o momento em foto. Além destes, os elementos de Natal decoram as fachadas dos principais monumentos do trecho - palácios dos Leões e La Ravardière, Tribunal de Justiça e Catedral da Sé, entre outros espaços públicos.

“Esta parte do Centro Histórico, que já era muito linda, ficou ainda mais. Eu fiquei surpreso com a diversidade da decoração, de espaços para contemplar e também de atrações culturais. A gente estava já pensando o que fazer nesse período e não esperava ver um espaço tão bem planejado e com atrações em todo o canto. Gostei demais, meu filho e minha mulher também e vamos curtir outros dias”, destacou o técnico em informática Bruno Lima, 28 anos, que estava na companhia da esposa Jéssica Lima, 30, e do filho Asath Lima, cinco anos.

CONTINUE

LENDO

EM <http://www.blogdowalison.com.br/show-de-luzes-e-cores-abre-natal-de-todos-com-centenas-de-pessoas-no-centro-historico/>

OPINIÃO - CADERNO ESTADO MAIOR - SEM NEGOCIAÇÃO

Favorecido por uma decisão da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís que proíbe a paralisação dos médicos da Rede Estadual de Saúde, o governador Flávio Dino (PCdoB) decidiu manter a sua postura de total falta de diálogo com a classe no Maranhão.

O CRM havia anunciado a paralisação no início da semana passada, com a justificativa de que o Governo do Estado não cumpriu um acordo que previa o pagamento de salários atrasados desde o mês de setembro.

Na ocasião do anúncio, o presidente do CRM, Abdon Murad, destacou que a categoria ainda esperava por um posicionamento do Governo ou uma nova negociação entre as partes.

Mas, o governador Flávio Dino decidiu não ceder às pressões. Por meio da Procuradoria do Estado, o comunista ingressou com uma ação na Justiça com pedido de censura ao movimento grevista. E obteve êxito.

A decisão do juiz Douglas de Melo Martins proíbe qualquer paralisação no setor de saúde do Estado. Os médicos, portanto, serão obrigados - mesmo com salários atrasados e sem acesso ao Palácio dos Leões para uma negociação - a cumprir as escalas regulares de trabalho.

O "Diálogos pelo Maranhão", que teve até uma edição especial na ocasião da campanha comunista com os profissionais da medicina, ficou para trás.

Com Dino, vai ser nas barras da Justiça mesmo.

Ex-prefeito de Benedito Leite é condenado por não prestar contas

Raimundo Coelho Júnior, ex-prefeito municipal de Benedito Leite

O ex-prefeito municipal de Benedito Leite, Raimundo Coelho Júnior, foi condenado pelo Poder Judiciário de São Domingos do Azeitão, em Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa movida pelo Município de Benedito Leite. O ex-prefeito teve os direitos políticos suspensos pelo prazo de três anos, deve pagar multa civil em valor equivalente a três vezes o valor atualizado da remuneração percebida no cargo e está proibido de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, pelo prazo de três anos.

A sentença, do juiz Pablo Carvalho e Moura, titular da Comarca de São Domingos do Azeitão (de onde Benedito Leite é termo judiciário), publicada nesta segunda-feira, 3, julgou parcialmente procedentes os pedidos de condenação do réu nas penas da Lei 8.429/92, por ele ter deixado de prestar contas dos recursos recebidos do Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação (FNDE), por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no ano de 2012, gerando a inadimplência do Município.

Na fundamentação da sentença, o juiz verificou que o Município e o ex-gestor deixaram de prestar as contas relativas aos valores que foram recebidos, apesar da obrigação de informar até o dia 30/04/2013. Apesar da violação aos princípios da administração pública, o juiz constatou não haver “prova concreta de dano”, razão pela qual, considerando a gravidade das ações perpetradas, e seguindo o “princípio da razoabilidade”, julgando parcialmente o pedido do Município na ação, pela prática de ato de improbidade previsto no artigo 11, inciso VI da Lei n. e nas penas do inciso III do art. 12, também da Lei 8.429/92.

MORALIDADE - Para o magistrado, um dos pilares do Estado Brasileiro é o princípio da moralidade pública, que acarreta o dever de prestar contas atribuído a todo responsável pela aplicação de recursos públicos. O agente público que omite de forma deliberada a prestação de contas, quando tem o dever legal de prestá-las no prazo devido, fere os princípios constitucionais da legalidade, moralidade e publicidade previstos na Constituição Federal.

O ex-prefeito se defendeu alegando que as contas foram regularmente prestadas e aprovadas; e a ausência de justa causa para seu recebimento, diante da suposta ausência de prova quanto à omissão dolosa, indispensável para a punição de atos ímprobos violadores do art.11 da LIA. Argumentou ainda que as contas foram prestadas e aprovadas, mas não juntou documentação para contradizer as alegações do autor da ação.

Diálogo entre Governo e classe médica garante continuidade do atendimento na rede da saúde

Os representantes do Governo do Estado, Sindicato dos Médicos do Estado do Maranhão (Sindmed) e Conselho Regional de Medicina do Maranhão (CRM-MA) participaram, nesta segunda-feira (3), de audiência pública promovida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, no Fórum Desembargador José Sarney. Com o acordo, o grupo médico desistiu da paralisação na rede estadual da saúde, prevista para terça-feira (4).

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, presidiu a sessão. Como parte do acordo, o Estado definiu o cronograma de pagamento dos profissionais. O mês de novembro será pago até 31 de dezembro. “Nós demos um passo maravilhoso hoje. As partes foram flexíveis, tanto como a representação dos médicos, quanto os representantes do Estado. Criamos um grupo de trabalho que envolve outros assuntos para encontrarmos um caminho para que a rede seja racionalizada. O grupo de trabalho discutirá, de forma técnica, a melhor maneira de utilizar esses recursos”, afirmou.

Durante a audiência, o secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula, frisou que houve o ingresso de uma nova empresa médica na rede estadual da saúde, através de procedimento licitatório concorrencial. “O Estado não demitiu médicos. Os médicos prestam serviços por meio de empresas. Realizamos um procedimento licitatório concorrencial e a empresa que presta serviços atualmente não concorreu. Outra empresa venceu o certame e vai iniciar os serviços”, disse.

Entre os pontos acordados, a garantia do Governo em manter atualizado os pagamentos dos grupos médicos, nos termos dos contratos e/ou ajustes e a criação de grupo de trabalho, com o objetivo de racionalizar recursos da saúde. O grupo será formado por representantes da Secretaria de Estado da Saúde (SES), Judiciário, Ministério Público Federal e Estadual, Defensoria Pública da União e do Estado, Sindmed, CRM-MA, Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Maranhão (Cosems/MA), Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares (Emserh), técnicos, entre outros.

Os termos do acordo firmados entre o Governo do Estado, o Sindicato dos Médicos e o Conselho Regional de Medicina do Maranhão, foram aceitos pelas partes. “Foi uma reunião de conciliação, as divergências foram dirimidas e chegou-se a um acordo, um consenso. De um lado haverá o pagamento, enquanto do outro a paralisação deixa de existir. Foi criado um grupo de trabalho para debater a saúde pública do Maranhão”, afirmou o presidente do Sindmed, Adolfo Paraíso.

Estiveram presentes na audiência de conciliação, o presidente do CRM-MA, Abdon Murad; o presidente do Sindmed, Adolfo Paraíso; o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia; o secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula, além de representantes do Ministério Público Estadual.

Audiência

No dia 23 de janeiro, às 15h, uma nova reunião será realizada na Vara de Interesses Difusos e Coletivos. Na ocasião, as partes vão apresentar propostas e debater sobre a racionalização da rede de saúde pública do Maranhão.

Ministro do STF suspende decisão do CNJ que afastou juiz do MA

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu hoje (4) liminar em mandado de segurança impetrado pelo juiz maranhense Clésio Coelho Cunha e determinou a suspensão dos efeitos de um ato do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que o afastava das funções.

O ministro determinou, ainda, que o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) seja imediatamente comunicado da decisão, para que o magistrado possa voltar a atuar.

O mandado de segurança de Clésio Cunha foi protocolado no mês de novembro, dias depois de o plenário do CNJ determinar o seu afastamento preventivo do cargo, até o julgamento final de um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado contra ele.

Cunha é investigado por suposto favorecimento a uma empresa em ação de desapropriação movida pelo Governo do Estado. Segundo os autos, horas após receber o pedido, Cunha teria determinado a liberação de R\$ 3 milhões em favor da empresa.

O mérito do PAD ainda não foi julgado e, por enquanto, o juiz segue no pleno gozo das funções enquanto aguarda o julgamento.

O post Ministro do STF suspende decisão do CNJ que afastou juiz do MA apareceu primeiro em Gilberto Léda.

Acordo entre Governo e classe médica garante continuidade do atendimento na Rede Pública de saúde

03/12/2018 00:00:00

Entre os pontos acordados, a garantia do Governo em manter atualizado os pagamentos dos grupos médicos, nos termos dos contratos e/ou ajustes e a criação de grupo de trabalho, com o objetivo de racionalizar recursos da saúde.

Os representantes do Governo do Estado, Sindicato dos Médicos do Estado do Maranhão (Sindmed) e Conselho Regional de Medicina do Maranhão (CRM-MA) participaram, nesta segunda-feira (3), de audiência pública promovida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, no Fórum Desembargador José Sarney. Com o acordo, o grupo médico desistiu da paralisação na rede estadual da saúde, prevista para terça-feira (4).

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, presidiu a sessão. Como parte do acordo, o Estado definiu o cronograma de pagamento dos profissionais. O mês de novembro será pago até 31 de dezembro.

"Nós demos um passo maravilhoso hoje. As partes foram flexíveis, tanto como a representação dos médicos, quanto os representantes do Estado. Criamos um grupo de trabalho que envolve outros assuntos para encontrarmos um caminho para que a rede seja racionalizada. O grupo de trabalho discutirá, de forma técnica, a melhor maneira de utilizar esses recursos", afirmou.

Durante a audiência, o secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula, frisou que houve o ingresso de uma nova empresa médica na rede estadual da saúde, através de procedimento licitatório concorrencial.

"O Estado não demitiu médicos. Os médicos prestam serviços por meio de empresas. Realizamos um procedimento licitatório concorrencial e a empresa que presta serviços atualmente não concorreu. Outra empresa venceu o certame e vai iniciar os serviços", disse.

Entre os pontos acordados, a garantia do Governo em manter atualizado os pagamentos dos grupos médicos, nos termos dos contratos e/ou ajustes e a criação de grupo de trabalho, com o objetivo de racionalizar recursos da saúde. O grupo será formado por representantes da Secretaria de Estado da Saúde (SES), Judiciário, Ministério Público Federal e Estadual, Defensoria Pública da União e do Estado, Sindmed, CRM-MA, Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Maranhão (Cosems/MA), Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares (Emserh), técnicos, entre outros.

Os termos do acordo firmados entre o Governo do Estado, o Sindicato dos Médicos e o Conselho Regional de Medicina do Maranhão, foram aceitos pelas partes. "Foi uma reunião de conciliação, as divergências foram dirimidas e chegou-se a um acordo, um consenso. De um lado haverá o pagamento, enquanto do outro a paralisação deixa de existir. Foi criado um grupo de trabalho para debater a saúde pública do Maranhão", afirmou o presidente do Sindmed, Adolfo Paraíso.

Estiveram presentes na audiência de conciliação, o presidente do CRM-MA, Abdon Murad; o presidente do Sindmed, Adolfo Paraíso; o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia; o secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula, além de representantes do Ministério Público Estadual.

Audiência

No dia 23 de janeiro, às 15h, uma nova reunião será realizada na Vara de Interesses Difusos e Coletivos. Na ocasião, as partes vão apresentar propostas e debater sobre a racionalização da rede de saúde pública do Maranhão.

Ministro do STF determina que juiz Clesio Coelho volte a atuar

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes, atendeu mandado de segurança interposto pelo juiz Clesio Coelho Cunha, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), e determinou o seu imediato retorno às suas atividades.

A liminar expedida pelo ministro tornou seu efeito decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que, em outubro, havia afastado preventivamente o magistrado maranhense de suas funções até o julgamento final do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado contra ele.

Clésio Coelho é investigado por suposto favorecimento a uma empresa em ação de desapropriação movida pelo governo do estado.

Segundo os autos, horas após receber o pedido, Cunha teria determinado a liberação de R\$ 3 milhões em favor da empresa.

O post Ministro do STF determina que juiz Clesio Coelho volte a atuar apareceu primeiro em Blog do Gláucio Ericeira.

Membros da CPI da Cyrela participam de audiência com magistrado

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Cyrela, presidida pelo deputado estadual Zé Inácio (PT), e composta ainda pelos deputados Wellington do Curso (PSDB), Bira do Pindaré (PSB) e Vinicius Louro (PR), participou, na manhã desta segunda-feira (3), de uma audiência com o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas Martins.

Durante a audiência, os parlamentares solicitaram uma cópia da ação civil pública, e informaram que estão trabalhando para concluir a investigação o mais breve possível. E que também ainda deverão ouvir os órgãos competentes que emitiram as licenças para a concretização dos empreendimentos, pois na construção, desrespeitaram os projetos originais e infringiram a lei de meio ambiente.

O juiz Douglas Martins concluiu dizendo que "a CPI da Cyrela será uma forma de prevenção para que outras famílias não venham a ser lesadas por outras construtoras em nosso Estado", disse.

Os parlamentares foram informados, ainda, de que os processos que tramitam na Vara, e as indenizações, dizem respeito apenas aos moradores dos condomínios Jardins Toscana e Provence. Os demais, Vitória e Pleno Residencial, que também foram lesados e apresentaram problemas estruturais, ainda não ajuizaram ação e nem receberam reparo pelos danos sofridos.

Ainda serão realizadas audiências para ouvir a promotora do Consumidor, Lítia Cavalcante, e o representante do Conselho de Engenharia e Arquitetura (CREA-MA) sobre o caso.

O post Membros da CPI da Cyrela participam de audiência com magistrado apareceu primeiro em Blog do Gláucio Ericeira.

Ministro do STF suspende decisão do CNJ que afastou juiz do MA

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu hoje (4) liminar em mandado de segurança impetrado pelo juiz maranhense Clésio Coelho Cunha e determinou a suspensão dos efeitos de um ato do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que o afastava das funções.

O ministro determinou, ainda, que o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) seja imediatamente comunicado da decisão, para que o magistrado possa voltar a atuar.

O mandado de segurança de Clésio Cunha foi protocolado no mês de novembro, dias depois de o plenário do CNJ determinar o seu afastamento preventivo do cargo, até o julgamento final de um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado contra ele.

Cunha é investigado por suposto favorecimento a uma empresa em ação de desapropriação movida pelo Governo do Estado. Segundo os autos, horas após receber o pedido, Cunha teria determinado a liberação de R\$ 3 milhões em favor da empresa.

O mérito do PAD ainda não foi julgado e, por enquanto, o juiz segue no pleno gozo das funções enquanto aguarda o julgamento.

CPI da Cyrela tem audiência com Douglas Martins

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Cyrela presidida pelo deputado estadual Zé Inácio (PT) e com os demais membros, os deputados Wellington do Curso, Bira do Pindaré e Vinicius Louro, participou na manhã desta segunda-feira, 03/12, de uma audiência com o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas Martins.

Durante a audiência, os parlamentares solicitaram uma cópia da Ação Civil Pública, e informaram que estão trabalhando para concluir a investigação o mais breve possível. E que também ainda deverão ouvir os órgãos competentes que emitiram as licenças para a concretização dos empreendimentos, que na construção desprezaram os projetos originais e infringiram a lei de meio ambiente.

O juiz Douglas Martins, concluiu dizendo que "a CPI da Cyrela será uma forma de prevenção para que outras famílias não venham a ser lesadas, desta forma por outras construtoras em nosso Estado", disse.

Os parlamentares ainda foram informados, que os processos que tramitam na Vara, e as indenizações, foram realizadas somente aos moradores dos condomínios Jardins Toscana e Provense. Os demais, Vitória e Pleno Residencial, que também foram lesados e apresentaram problemas estruturais, ainda não ajuizaram nenhuma ação e nem receberam nenhum reparo pelos danos sofridos.

Ainda serão realizadas audiências para ouvir a promotora do Consumidor, Lítia Cavalcante, e o representante do Conselho de Engenharia e Arquitetura (Crea-MA), sobre o caso.

Foto: Divulgação

Projeto "Judiciário na Escola: Doe livros e construa nosso futuro" concorre à Medalha Desembargadora Madalena Serejo 2018

O Projeto "Judiciário na Escola: Doe livros e construa nosso futuro" do juiz Raphael Leite Guedes da 1ª Vara da comarca de Buriticupu e Bom Jesus das Selvas, além de quatro outros projetos de juízes maranhenses, concorrem à Medalha Desembargadora Madalena Serejo 2018 na categoria 'Melhores Práticas'. O nome do magistrado vencedor será conhecido na noite da premiação, que acontecerá no dia 14 de dezembro, às 20h30, no Salão de Eventos do Complexo Social, Esportivo e Administrativo da AMMA, no Calhau.

Os projetos concorrentes são: "Judiciário na Escola: Doe livros e construa nosso futuro", do juiz Raphael Leite Guedes da 1ª Vara da comarca de Buriticupu e Bom Jesus das Selvas; "Justiça Itinerante", do juiz Douglas da Guia; "Imóvel Legal: Pacificação Social e Dignidade", da juíza Ticiany Gedeon Palácio; "Reestruturação do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário", do juiz Cristiano Simas; e "Redução de Impactos da Justiça Criminal de Caxias", de Anderson Sobral.

A partir de agora, os cinco projetos concorrentes serão analisados e julgados por uma comissão instituída pela Diretoria Executiva, composta pelo desembargador Cleones Carvalho, a juíza Lidiane Melo e o juiz Ferdinando Serejo.

A exemplo dos anos anteriores, uma grande festa marcará a entrega da Medalha Desembargadora Madalena Serejo aos magistrados que se destacaram no ano de 2018. Além da categoria Melhores Práticas, também serão premiados juízes na categoria Presteza Jurisdicional e homenageados magistrados que tiveram atuação de destaque em prol da Magistratura maranhense.

A Medalha Madalena Serejo objetiva identificar, disseminar e reconhecer a presteza na atividade jurisdicional, assim como as práticas bem-sucedidas da Justiça maranhense que estejam contribuindo ou contribuíram para sua modernização, rapidez e eficiência.

A FESTA

A festa será animada pela Banda Argumentos, uma das melhores e com o melhor repertório de São Luís. O buffet será assinado pela Cozinha Castanea e a ambientação de todo o espaço da festa ficará sob a responsabilidade da empresa Decoração Laços de Festa.

Outra novidade deste ano é o agradável Bar Roxybartender, que ficará em atividade durante toda a festa, preparando deliciosos e especiais drinks aos convidados.

Câmara de vereadores de Buriticupu concede título de cidadão a Dr. Duarte e Dr. José Orlando

A Câmara de vereadores de Buriticupu-MA concedeu na manhã da última sexta-feira(30) 2 títulos de cidadãos a dois ilustres agora buriticupuenses, Dr. Duarte Henrique Ribeiro de Souza, juiz da 2ª Vara da Comarca de Buriticupu e Dr. José Orlando Silva Filho, Promotor de Justiça.

O projeto é iniciativa do vereador Estaniel(PR), foi aprovado por unanimidade em sessão realizada no dia 21 de setembro deste ano. A cerimônia de entrega ocorrida na última sexta-feira foi presidida pelo presidente da casa de leis, vereador Jairo Macedo Lima-Jairo da Cikel (PRB), e prestigiada pelos vereadores Ely Josélio vice presidente da casa, Gomes Filho, Ferdinan, Evaristo, Abimael, Raimundo Filho, Aristides presidente eleito, Peixoto, Vanusa, Ana Mansueto, Estaniel, membros da sociedade buriticupuense, familiares, funcionários do judiciário, da promotoria e pelo Defensor Público, Dr. Fernando Guilherme de Sousa Moura, do Núcleo Regional de Buriticupu.

"Foi com grande contentamento pessoal e profissional que recebi o título de cidadão de Buriticupu. Primeiro, porque a entrega do referido título, na realidade, é um reconhecimento pelo trabalho que o Ministério Público realizou e realiza na Comarca de Buriticupu, segundo, por estar ainda no início da carreira, o que eleva em demasia a honra pelo recebimento do título, que a Câmara Municipal concedeu. Hoje sou cidadão de Buriticupu, com muito orgulho e satisfação". Pontuou o promotor de justiça, Dr. José Orlando.

"Conceder o título de cidadão Buriticupuense à alguém é o reconhecimento da importância dessa pessoa para nossa cidade, levando em consideração os relevantes serviços prestados à nossa população. Com esse sentimento, eu indiquei, e a Câmara Municipal de Buriticupu aprovou a concessão dos títulos de Cidadão Buriticupuense ao Dr. Duarte Henrique, e ao Dr. José Orlando. Tanto o juiz quanto o promotor tem prestado um serviço de excelência em nossa Comarca, por essa razão o reconhecimento por parte do parlamento". Esclareceu Estaniel, autor da homenagem.

Veja parte do discurso que Dr. Duarte fez da Tribuna da Câmara Municipal de Buriticupu, que emocionou a todos.

O magistrado começou com uma saudação as autoridade convidados e imprensa.

"E um cumprimento muito especial aos caros conterrâneos, já que a partir deste instante sou oficialmente um cidadão buriticupuense.

Senhoras e senhores.

Quero iniciar expressando a minha alegria citando um versículo do livro de Salmos 126:3 "grandes coisas fez o Senhor por nós, por isso estamos alegres".

"Quero dizer a todos os senhores e senhoras que receber o título de cidadão Buriticupuense é motivo de muito orgulho e satisfação. Sinto-me profundamente honrado e bastante envaidecido. Sou realmente uma pessoa privilegiada.

Buriticupu é um município que nutro grande carinho e estima, e receber o meu primeiro título de cidadão honorário é motivo de imensurável alegria.

É posso dizer que este é um dia muito especial para mim. O título que esta casa teve a generosidade de me oferecer, muito me comove, em especial pela forte simbologia que tem.

Esta é a maior homenagem que o município pode oferecer a uma pessoa. E recebo este título de coração.

Posso dizer que vivo um dos momentos inesquecíveis de minha vida.

Sou mineiro de nascimento, capixaba de coração e agora com muito orgulho posso dizer que sou buriticupuense. Sinto uma infinidade de sentimentos neste momento, mas um dos sentimentos que mais adoro cultivar e cultivar é a gratidão.

A gratidão é uma virtude, é um sentimento, que precisa ser cultivada e desenvolvida continuamente. Precisa se tornar um hábito diário. Muitas vezes não nos lembramos de agradecer e apenas reclamamos.

Fundado nesta ideia, quero enfatizar que recebo esta homenagem com muita humildade, absolutamente consciente de que a conquista desta honraria não é apenas fruto dos meus esforços, mas, da conjugação de esforços de todos aqueles que têm acompanhado e contribuído com a minha vida familiar e profissional.

Neste contexto, não posso deixar de agradecer a minha família, esposa e filhos, que infelizmente não puderam se fazer presentes, considerando que meu filho mais velho está na semana de provas finais na escola.

De igual modo não posso deixar de agradecer a todos os meus colegas de trabalho, que conjuntamente tem me ajudado a entregar uma prestação jurisdicional à população deste Município de forma célere e eficaz. Digo que tem sido uma honra para mim tê-los como ajudadores.

Sempre exerci a minha função neste município buscando prestar o melhor serviço possível aos jurisdicionados. Sabemos das nossas limitações, mas a coragem de enfrentar e romper as adversidades continuarão trilhando os nossos caminhos.

O exercício da magistratura, ao longo de mais de 09 anos, tem me possibilitado um estreito e valioso contato com a população do Estado e também de nossa cidade. Aprendi a conhecer as dificuldades de nossa gente, que é honesta e trabalhadora.

Agradeço-lhes, mais uma vez, por terem enxergado com bons olhos as minhas virtudes e com olhares míopes da bondade, as minhas falhas e defeitos.

Saio desta casa grato por ter de alguma forma, ainda que minúscula, contribuído para o crescimento social e legal desta cidade.

Por fim, quero dizer, que o nosso fórum que também é uma casa do povo, destinada ao abrigo da prestação jurisdicional, continua sempre de portas abertas acolhendo todos aqueles que buscam a solução dos conflitos de seus interesses.

No mais, que Deus nos abençoe. E me inspire para honrar a Cidadania buriticupuense, que ora recebo.

A todos meu muito obrigado". (Dr. Duarte Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Buriticupu-MA).

Ministro do STF suspende decisão do CNJ que afastou juiz maranhense

O juiz Clésio Coelho Cunha (foto abaixo) já pode voltar às atividades normais no Poder Judiciário do Maranhão. Foi o que determinou o ministro do STF, Alexandre de Moraes, após conceder liminar suspendendo a decisão do CNJ que afastou o magistrado de suas funções.

O Tribunal de Justiça do Maranhão deve ser comunicado amanhã da decisão de Alexandre Moraes e o juiz maranhense possa voltar a atuar sem impedimentos.

Cunha foi afastado das funções para responder a um processo administrativo disciplinar pelo Conselho Nacional de Justiça até que fosse julgada a ação.

CPI da Cyrela participa de audiência com o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos Gabriel Bulhões

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Cyrela presidida pelo deputado estadual Zé Inácio (PT) e com os demais membros, os deputados Wellington do Curso, Bira do Pindaré e Vinicius Louro, participou na manhã da última segunda-feira (03) de uma audiência com o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas Martins.

Durante a audiência, os parlamentares solicitaram uma cópia da Ação Civil Pública, e informaram que estão trabalhando para concluir a investigação o mais breve possível. E que também ainda deverão ouvir os órgãos competentes que emitiram as licenças para a concretização dos empreendimentos, pois na construção desrespeitaram os projetos originais e infringiram a lei de meio ambiente.

O juiz Douglas Martins, concluiu dizendo que “a CPI da Cyrela será uma forma de prevenção para que outras famílias não venham a ser lesadas, desta forma por outras construtoras em nosso Estado”, disse.

Os parlamentares ainda foram informados, que os processos que tramitam na Vara, e as indenizações, foram realizadas somente aos moradores dos condomínios Jardins Toscana e Provence. Os demais, Vitória e Pleno Residencial, que também foram lesados e apresentaram problemas estruturais, ainda não ajuizaram nenhuma ação e nem receberam nenhum reparo pelos danos sofridos.

Ainda serão realizadas audiências para ouvir a promotora do Consumidor, Lítia Cavalcante, e o representante do Conselho de Engenharia e Arquitetura (Crea-MA), sobre o caso.

Paraíba: Diretora de escola que difamou professor é condenada na justiça.

Publicado em 4 de dezembro de 2018

A servidora pública municipal, Maria Zelene Texeira Costa de Sousa, que exerce o cargo de diretora de escola no município de Paraíba/MA, foi obrigada pela justiça a se retratar publicamente num blog de notícias e redes sociais, após denegrir a imagem do professor Amaury Carneiro, que trabalha na mesma instituição de ensino.

A retratação foi publicada primeiramente no blog “O Fuxico do Sertão” da cidade de Pastos Bons /MA, pois esse foi o primeiro meio de comunicação que a diretora fez a nota difamatória no mês de agosto, contra o professor Amaury. Logo que o professor tomou conhecimento da difamação, contratou uma advogada e denunciou o caso à justiça, para que se tomassem as medidas cabíveis.

A justiça também determinou a autora, à pagar uma quantia em dinheiro referente à cestas básicas, por um período de cinco meses.

A determinação da justiça foi feita após uma audiência de conciliação com a autora e a vítima, acompanhados de seus respectivos advogados, no fórum de Paraíba, ocorrida no mês de outubro, com o intuito de restabelecer a verdade e a idoneidade do ofendido.

As informações do processo estão disponíveis no site do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA)
<http://www.tjma.jus.br/>

Veja abaixo a Nota:

NOTA DE RETRATAÇÃO

A senhora Maria Zelene vem por meio da presente nota retratar-se e emitir pedidos de desculpas por quaisquer transtornos que possam ter sido causados pela nota de esclarecimento emitida pela mesma. Nossa intenção jamais foi a de ofender e muito menos denegrir a imagem do referido professor, mas a de apenas esclarecer um fato que estava causando estranheza no nosso ambiente escolar. Somos e sempre seremos parceiros dos nossos queridos professores e estaremos à disposição de todos para que o processo, ensino aprendizagem possa ser exercido com total responsabilidade e comprometimento, além de sempre buscar o bem-estar de todos os nossos profissionais. Nossa intenção foi de sempre manter a ordem e de honrar todos os nossos compromissos e aqui reafirmamos que jamais tivemos a intenção de prejudicar ou ofender a nenhum de nossos profissionais, sendo assim pedimos mais uma vez sinceras desculpas por possíveis danos que o mal-entendido possa ter causado ao professor Amaury Carneiro

Prefeitura de São Luís dará fim as macas e pacientes internados nos corredores do Socorrão II.

Publicado em 4 de dezembro de 2018

Durante acordo firmado em audiência de conciliação, realizada nessa segunda-feira (03) na Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, o município de São Luís comprometeu-se em reduzir de forma gradativa o número de pacientes internados indevidamente nos corredores do Hospital Municipal de Urgência e Emergência Clementino Moura “Socorrão II”. O compromisso é zerar esse quantitativo até maio de 2019. O acordo é resultado da ação civil proposta pelo Ministério Público contra o Estado do Maranhão e o Município.

O acordo foi homologado pelo juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins. O magistrado havia dado sentença, dia 22 de novembro, determinando que o Município e o Estado procedessem, no prazo de 72 horas, a transferência dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que se encontravam nos corredores do Hospital “Socorrão II”, para estabelecimentos de saúde referenciados. A audiência dessa segunda-feira (03) foi marcada pelo magistrado para dar cumprimento à decisão.

Participaram da audiência a promotora de Justiça, Elisabeth Albuquerque Mendonça; o secretário municipal de Saúde, Carlos Lula Fylho, acompanhado dos procuradores Demerval Moreno e Mariana Novaes; a diretora do Socorrão II, Dorinei Câmara; o procurador do Estado do Maranhão, Carlos Henrique Falcão; a representante da Secretaria de Estado da Saúde, Lídia Cunha Schramm; e técnicos das duas secretarias.

O secretário Carlos Lula Fylho informou que uma equipe do Hospital Sírio Libanês está assessorando a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) nos processos de trabalho, visando a dar maior fluidez aos serviços da rede hospitalar.

Pelo acordo homologado, periodicamente serão realizadas audiências de monitoramento para avaliar a redução gradativa do número de pessoas sem leito no Socorrão II, que hoje são em média 79 pacientes, devendo diminuir 12 pacientes por mês até a normalização do sistema, que deverá ocorrer até maio de 2019, salvo por situações excepcionais alheias à vontade da administração.

A SEMUS assumiu o compromisso de juntar ao processo a lista de pacientes crônicos moradores do Socorrão II, informando o local da residência dessas pessoas, no prazo de sete dias. Após o recebimento da lista, a Vara de Interesses Difusos encaminhará as informações ao Ministério Público da respectiva comarca para providências cabíveis contra o município omissa em receber o paciente.

O juiz designou as datas de 22 de janeiro, 19 de fevereiro, 20 de março, 24 de abril e 23 de junho de 2019, às 10h, na Vara de Interesses Difusos, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), para a realização de audiência de monitoramento com objetivo de avaliar a redução gradativa de pacientes sem leito no hospital Socorrão II.

Na ação civil pública, o Ministério Público afirma que o Estado do Maranhão e o Município de São Luís estão inertes em sanar as deficiências dos serviços prestados nas Unidades Hospitalares aos usuários do SUS,

especialmente pelo fato de não implantarem uma Central Única de Regulação para os serviços de alta complexidade no Município e por não criarem os leitos de retaguarda para acolher os usuários do SUS atendidos na Porta de Entrada das Urgências e Emergências da Capital, a exemplo dos Hospitais “Socorrão I e II” e Hospital da Criança.

Integrantes da CPI da Cyrela participam de audiência com juiz Douglas Martins

4 de dezembro de 2018 Política Marcelo Vieira

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Cyrela, presidida pelo deputado estadual Zé Inácio (PT), e composta ainda pelos deputados Wellington do Curso (PSDB), Bira do Pindaré (PSB) e Vinicius Louro (PR), participou, na manhã desta segunda-feira (3), de uma audiência com o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas Martins.

Durante a audiência, os parlamentares solicitaram uma cópia da ação civil pública, e informaram que estão trabalhando para concluir a investigação o mais breve possível. E que também ainda deverão ouvir os órgãos competentes que emitiram as licenças para a concretização dos empreendimentos, pois na construção, desrespeitaram os projetos originais e infringiram a lei de meio ambiente.

O juiz Douglas Martins concluiu dizendo que “a CPI da Cyrela será uma forma de prevenção para que outras famílias não venham a ser lesadas por outras construtoras em nosso Estado”, disse.

Os parlamentares foram informados, ainda, de que os processos que tramitam na Vara, e as indenizações, dizem respeito apenas aos moradores dos condomínios Jardins Toscana e Provense. Os demais, Vitória e Pleno Residencial, que também foram lesados e apresentaram problemas estruturais, ainda não ajuizaram ação e nem receberam reparo pelos danos sofridos.

Ainda serão realizadas audiências para ouvir a promotora do Consumidor, Lítia Cavalcante, e o representante do Conselho de Engenharia e Arquitetura (CREA-MA) sobre o caso.

Diálogo entre Governo e Classe médica garante continuidade do atendimento na Rede Pública de saúde

03/12/2018 05:00:00

Secretário Carlos Lula, Juiz Douglas e medicos

Os representantes do Governo do Estado, Sindicato dos Médicos do Estado do Maranhão (Sindmed) e Conselho Regional de Medicina do Maranhão (CRM-MA) participaram, nesta segunda-feira (3), de audiência pública promovida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, no Fórum Desembargador José Sarney. Com o acordo, o grupo médico desistiu da paralisação na rede estadual da saúde, prevista para terça-feira (4).

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, presidiu a sessão. Como parte do acordo, o Estado definiu o cronograma de pagamento dos profissionais. O mês de novembro será pago até 31 de dezembro. "Nós demos um passo maravilhoso hoje. As partes foram flexíveis, tanto como a representação dos médicos, quanto os representantes do Estado. Criamos um grupo de trabalho que envolve outros assuntos para encontrarmos um caminho para que a rede seja racionalizada. O grupo de trabalho discutirá, de forma técnica, a melhor maneira de utilizar esses recursos", afirmou.

Durante a audiência, o secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula, frisou que houve o ingresso de uma nova empresa médica na rede estadual da saúde, através de procedimento licitatório concorrencial. "O Estado não demitiu médicos. Os médicos prestam serviços por meio de empresas. Realizamos um procedimento licitatório concorrencial e a empresa que presta serviços atualmente não concorreu. Outra empresa venceu o certame e vai iniciar os serviços", disse.

Entre os pontos acordados, a garantia do Governo em manter atualizado os pagamentos dos grupos médicos, nos termos dos contratos e/ou ajustes e a criação de grupo de trabalho, com o objetivo de racionalizar recursos da saúde. O grupo será formado por representantes da Secretaria de Estado da Saúde (SES), Judiciário, Ministério Público Federal e Estadual, Defensoria Pública da União e do Estado, Sindmed, CRM-MA, Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Maranhão (Cosems/MA), Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares (Emserh), técnicos, entre outros.

Os termos do acordo firmados entre o Governo do Estado, o Sindicato dos Médicos e o Conselho Regional de Medicina do Maranhão, foram aceitos pelas partes. "Foi uma reunião de conciliação, as divergências foram dirimidas e chegou-se a um acordo, um consenso. De um lado haverá o pagamento, enquanto do outro a paralisação deixa de existir. Foi criado um grupo de trabalho para debater a saúde pública do Maranhão", afirmou o presidente do Sindmed, Adolfo Paraíso.

Estiveram presentes na audiência de conciliação, o presidente do CRM-MA, Abdon Murad; o presidente do Sindmed, Adolfo Paraíso; o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia; o secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula, além de representantes do Ministério Público Estadual.

Audiência

No dia 23 de janeiro, às 15h, uma nova reunião será realizada na Vara de Interesses Difusos e Coletivos. Na ocasião, as partes vão apresentar propostas e debater sobre a racionalização da rede de saúde pública do Maranhão.

Os (outros) interesses do Sindicato dos Médicos do Maranhão

Apesar de os grupos médicos terem desistido da paralisação do atendimento na rede estadual durante audiência pública na Vara de Interesses Difusos e Coletivos, supostas denúncias apontam que o Sindicato dos Médicos do Estado do Maranhão (Sindmed) estaria impedido profissionais de assumirem os plantões. Mesmo com o acordo na justiça, a tensão permanece.

Para convencer os médicos do boicote ao atendimento na rede estadual de saúde, o Sindmed e os donos das empresas médicas estariam coagindo os profissionais. Seria isso verdade?

O Sindmed, antes mesmo da audiência pública realizada na última terça-feira (3), já revelava nos bastidores certo desconforto com a Portaria SES nº 1.044, publicada no Diário Oficial de 30 de outubro.

A medida estabeleceu redução das despesas com a prestação dos chamados serviços assistenciais da rede estadual de saúde. Na prática, preserva o salário dos médicos, estabelece isonomia de parâmetros às empresas que realizam o serviço, porém pode provocar a redução da margem de lucro dos médicos empresários responsáveis pelos grupos.

Aí está a confusão! A portaria acabou com os vultuosos ganhos obtidos pelos donos das empresas médicas, visto que o plantão de 24h para cada médico era pago segundo critérios estabelecidos pelas empresas. Para garantir tal lucro, alguns profissionais chegam a receber R\$ 900 por plantão.

Com a portaria, estabeleceu-se um parâmetro que permitiu aos profissionais mais igualdade no pagamento pelos serviços. Os médicos das áreas de ginecologia/obstetrícia, cirurgia geral, clínica médica, anestesiologia, pediatria e ortopedia recebem R\$ 2 mil na capital e R\$ 2.250 no interior por cada plantão de 24h.

Quando obedecem aos seus ensinamentos, os médicos salvam vidas. Quando focam somente no lucro, prejudicam uma sociedade inteira. Agora, o blog aguarda o posicionamento do Sindicato.

Mirinzal: Caema é condenada a indenizar população por falta de água

Atendendo a pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), a Justiça condenou a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) a pagar, até 4 de dezembro, o R\$ 300 mil de danos morais à população de Mirinzal, a serem revertidos em serviços ambientais e/ou educacionais, devido à falta de abastecimento de água no município.

A decisão, proferida pelo juiz Alistelman Mendes Filho, é resultado de Ação Civil Pública em Defesa do Consumidor com pedido de liminar, ajuizada pelo promotor de justiça Frederico Bianchini Joviano dos Santos, na mesma data da determinação judicial.

Como medida emergencial, a empresa também está obrigada a fornecer 10 caminhões-pipas de água por dia aos habitantes até a solução definitiva do problema. A Caema tem, ainda, que viabilizar o trabalho de, pelo menos, 30 pessoas para garantir o acesso da população à água.

Poço artesiano - Em setembro, o MPMA instaurou a Notícia de Fato nº 125/2018, com base nos transtornos enfrentados pela população no abastecimento de água em função de problemas técnicos no único poço artesiano que captava água para a cidade.

O gerente de negócios da Caema, José Nilson Oliveira, alegou que os problemas de abastecimento no município eram motivados por danos operacionais em um poço tubular, o que afetava algumas residências. O prazo dado pela empresa para a solução dos problemas foi de até 30 dias.

Quando o MPMA insistiu na solução dos problemas, a empresa justificou que a demora era causada por problemas financeiros pelos quais a Caema passava e que, em consequência de falta de pagamento de débitos pela população, os moradores ainda enfrentavam falta de água.

Na manifestação ministerial, a Promotoria de Justiça de Mirinzal salientou que, devido aos transtornos, a população era obrigada a se deslocar de suas residências para conseguir baldes de água. “Nesses três últimos meses, a qualidade de vida das pessoas de Mirinzal baixou consideravelmente”, ressaltou o representante do Ministério Público.

A multa por descumprimento é de R\$ 1 mil diários, até o limite de R\$ 100 mil, a ser paga pelo presidente da Caema, Carlos Rogério Araújo.

Show de luzes e cores abre Natal de Todos com centenas de pessoas no Centro Histórico

Louvação, espetáculo de som, cores e luzes marcando a grande festa de abertura do Natal de Todos 2018. Foi assim o primeiro dia de comemoração natalina, na noite deste sábado (1º), em frente ao Palácio dos Leões, abrilhantado por um show de fogos de artifício, apresentação do vídeo mapping e a presença do Papai Noel. O governador Flávio Dino e o prefeito Edivaldo Holanda Júnior, acompanhados das primeiras-damas Daniela Lima e Camila Holanda, respectivamente, e do vice-prefeito, Julio Pinheiro, prestigiaram o evento, que prossegue com uma série de atrações musicais, culturais e artísticas, até dia 23 de dezembro. O Natal de Todos é realizado pelo Governo do Maranhão e Prefeitura de São Luís, com o apoio cultural da Companhia Energética do Maranhão (Cemar).

A magia natalina está em cada canto do Centro Histórico, na área que vai da Praça Dom Pedro II, passando pelos palácios que sediam a Prefeitura, Governo e Tribunal de Justiça, até a Benedito Leite. O colorido vivo e marcante da rica iluminação com milhares de microlâmpadas, guia o público a cada uma das atrações, instalações e personagens distribuídos pela área e emoldurando um dos espaços mais belos da capital. Este ano, novas atrações enriquecem o grande palco de Natal montado no bairro histórico - a bola iluminada, a Vila Encantada e o Expresso Natalino.

“A festa do Natal de Todos integra uma programação fruto de um esforço conjunto para que o público tenha acesso a um diverso calendário de eventos, que garanta a boa convivência, a celebração de bons valores ao povo do nosso Estado, mas também, uma dimensão econômica, pois é um investimento com fins à ativação da economia criativa, da cultura e do turismo. É consolidação de investimentos que garantem movimentações atrativas para o turismo na cidade, o ano todo”, pontua o governador Flávio Dino.

O prefeito Edivaldo enfatizou a união das gestões estadual e municipal, consolidando uma firme parceria que reflete em benefício da população. “É uma parceria de resultados e o governador é um amigo da cidade, que tem feito muito por São Luís e nos dado a oportunidade de caminhar juntos, ao lado da população. Por essa parceria podemos dar início às comemorações natalinas e apresentar aos ludovicenses, demais maranhenses e turistas uma cidade mais bela”.

O Maranhão em som e imagens foi apresentado no vídeo mapping, abrindo oficialmente a programação do Natal de Todos. A projeção na fachada do Palácio dos Leões terá sessões diárias de 10 minutos, das 19h às 22h, até o dia 6 de janeiro. Ao final da projeção, um espetáculo com os fogos de artifícios iluminaram e deram um colorido especial à primeira noite natalina. A chegada do Papai Noel, a bordo da jardineira do Expresso Natalino, foi um dos pontos altos da noite de evento.

O secretário municipal de Cultura (Secult), Marlon Botão destacou a grandiosidade do evento. “O Natal de Todos já é acolhido pelas famílias, pelos visitantes e se consolidou como uma festa de união e reverência ao que São Luís tem de melhor. Reúne música, arte, cultura, contribui para a economia local e coloca nossa cidade Patrimônio Histórico ainda mais em evidência. Que todos compareçam e venham prestigiar a decoração e a programação organizada para agradar a diferentes públicos e faixas etárias”, destacou.

“A programação é para a família, para a criançada, para todas as idades e conforme o lema, é para todos.

Esperamos que todos venham prestigiar esse espetáculo organizado com o pensamento de agradecer à população e proporcionar alternativa de lazer e reunião, em um período marcado pela fraternidade e alegria. Que todos tenham boas festas”, enfatizou o secretário de Estado de Cultura e Turismo (Sectur), Diego Galdino.

Vila Natalina

Somado à programação cultural, um conjunto de espaços decorados para contemplação pública. A área da Praça Pedro II se transformou na Vila Natalina com personagens como o soldadinho de chumbo, ursinhos polares, chuva de neve e os tradicionais bonecos de neve. A Casa do Papai Noel montada estrategicamente para quem quiser apreciar e fazer fotos e o lindo presépio que remete ao nascimento de Cristo.

O Expresso Natalino será atração aos domingos, a partir das 18h, realizando diversas viagens pelo Centro Histórico. O trajeto tem saída do estacionamento da Praia Grande, passando pela Praça Nauro Machado, Canto da Cultura e Casa do Maranhão em direção à Praça Dom Pedro II. O passeio de cerca de 30 minutos terá orientação do guia e poeta Guilherme Guimas, narrando fatos da cultura, história e arquitetura da cidade; e a cada parada, interação com personagens históricos do grupo Tramando Teatro & Uimar Jr.

As luzes da bola encantada montada na Praça Benedito Leite são uma atração a mais. Quem entra na instalação faz um breve passeio pelo colorido marcante e pode registrar o momento em foto. Além destes, os elementos de Natal decoram as fachadas dos principais monumentos do trecho - palácios dos Leões e La Ravardière, Tribunal de Justiça e Catedral da Sé, entre outros espaços públicos.

“Esta parte do Centro Histórico, que já era muito linda, ficou ainda mais. Eu fiquei surpreso com a diversidade da decoração, de espaços para contemplar e também de atrações culturais. A gente estava já pensando o que fazer nesse período e não esperava ver um espaço tão bem planejado e com atrações em todo o canto. Gostei demais, meu filho e minha mulher também e vamos curtir outros dias”, destacou o técnico em informática Bruno Lima, 28 anos, que estava na companhia da esposa Jéssica Lima, 30, e do filho Asath Lima, cinco anos.

CONTINUE

LENDO

EM <http://pagina2.com.br/show-de-luzes-e-cores-abre-natal-de-todos-com-centenas-de-pessoas-no-centro-historico/>

Justiça derruba fake news sobre demissão de médicos do Carlos Macieira

03/12/2018 20:56:55

A audiência realizada, na manhã desta segunda-feira (3), na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, colocou fim à polêmica sobre a demissão de médicos da maior unidade de saúde pública do Maranhão, o Hospital Carlos Macieira.

O juiz Douglas Martins destacou a informação da Secretaria de Estado da Saúde, que explicou a substituição de profissionais em razão da troca de empresas prestadoras de serviço após término do contrato.

Presente na audiência, o gestor da pasta da saúde, Carlos Lula, rebateu a fake news divulgada nas redes sociais. "Os médicos prestam serviços por meio de empresas. Realizamos um procedimento licitatório concorrencial e a empresa que presta serviços atualmente não concorreu. Outra empresa venceu o certame e vai iniciar os serviços".

Além de desmentir o fake news, a reunião enterrou de uma vez a tentativa de greve dos médicos. "Pagamento na conta até sexta-feira (7)", garante o Estado. Assunto resolvido.

Tribunal de Justiça do Maranhão conquista Selo Ouro do CNJ

O comprometimento e esforço para aprimorar a produção, organização, excelência em gestão da informação e qualidade na prestação jurisdicional garantiram ao Tribunal de Justiça do Maranhão o Selo, na categoria Ouro, concedido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

“A premiação vem consagrar o árduo e dedicado trabalho desenvolvido pelo Poder Judiciário do Maranhão que, primando por serviços jurisdicionais céleres, eficientes e sustentáveis, vem superando desafios com a formulação de uma gestão estratégica pautado em práticas de excelência”, afirmou o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo.

O Tribunal de Justiça do Maranhão foi representado na entrega do Selo pelo seu vice-presidente, desembargador Lourival Serejo, e pelo juiz auxiliar da Presidência, Cristiano Simas, que elogiou o competente trabalho desenvolvido pela equipe do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Maranhão. O prêmio foi entregue durante o XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, que está sendo realizado em Fpoz do Iguaçu (Paraná).

O presidente do TJMA ressaltou que a premiação é resultado dos esforços dos magistrados, servidores no cumprimento das metas nacionais e no fomento da qualidade dos dados estatísticos fornecidos pelo Tribunal de Justiça ao Conselho Nacional de Justiça e à sociedade.

“A premiação consolida a política judiciária do TJMA, focada hoje na eficiência, gestão transparente, organização e disseminação das informações administrativas e processuais”, pontuou o desembargador Joaquim Figueiredo.

Ele frisou que o Tribunal de Justiça tem hoje em sua cultura a gestão de excelência, mesmo num cenário de limitações financeiras que obriga cada vez mais a Justiça maranhense a se desdobrar para conseguir cumprir o seu mister e garantir a prestação jurisdicional com efetividade e celeridade.

Destaque

A premiação coloca o Tribunal de Justiça do Maranhão numa posição de destaque no país pela capacidade que o tribunal tem de sistematizar seus dados e promover a gestão estratégica.

Requisitos

Entre os requisitos para a concessão do Selo, o CNJ avaliou o nível de informatização do TJMA, a implantação de núcleos socioambientais, que determina aos órgãos do Poder Judiciário a implementação do Plano de Logística Sustentável (PLS) para reduzir o impacto ambiental de suas atividades, e a implantação do Comitê

Gestor Regional no Tribunal, que instituiu a Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

Dificuldades

Essa norma visa enfrentar as dificuldades de funcionamento de varas, cartórios e outros órgãos da primeira instância, devido ao volume excessivo de ações para julgar e ao déficit de recursos materiais e humanos.

Diretrizes

Foram avaliados também o cumprimento de resoluções do CNJ alinhadas à gestão da informação, o envio dos dados estatísticos, cumprimento dos prazos estabelecidos, dentre outros requisitos, como criação de unidades e núcleos socioambientais, com atenção à saúde de magistrados e servidores, numa gestão participativa e democrática na elaboração das metas e implementação de políticas judiciárias alinhadas com as diretrizes do CNJ.

Portaria

Este ano, o fornecimento de informações passou a ser obrigatório conforme o previsto na Portaria CNJ n. 46/2017. Além do requisito básico de encaminhamento adequado das informações constantes no Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ), também foram avaliados, para a concessão do selo, o uso de relatórios estatísticos para o planejamento estratégico e o cumprimento de resoluções do CNJ alinhadas à gestão da informação.

Estatísticas

Dar prioridade aos julgamentos de ações de violência doméstica e homicídios no dia a dia do Poder Judiciário passou a valer pontos na disputa pelo prêmio principal. A pontuação foi dada ao tribunal que demonstrou que informa ao CNJ periodicamente a quantidade de ações julgadas ao longo do ano nos juizados especiais e varas especializadas em violência contra a mulher. Uma dessas estatísticas é o Balanço da Mobilização Nacional promovido durante a Semana Justiça pela Paz em Casa.

Portaria 63

Também foi reconhecido o envio de dados sobre a remuneração dos magistrados, conforme determinado pelo CNJ em agosto de 2017, por meio da Portaria 63. A norma determinou a publicidade regular dos pagamentos feitos pelos tribunais brasileiros a seus juízes, com objetivo de dar transparência ao Poder Judiciário.

Crimes hediondos

Outro requisito novo em 2018 para concessão do Selo Justiça em Números foi o envio dos dados referentes aos julgamentos ocorridos no Mês Nacional do Júri, instituído pelo CNJ por meio da Portaria CNJ nº 69/2017. A norma determina o esforço concentrado no mês de novembro para que os tribunais de Justiça de todo o país julguem crimes hediondos - homicídio e tentativa de homicídio.

A portaria que instituiu o Mês Nacional do Júri definiu que os tribunais devem encaminhar os dados coletados durante os julgamentos dos crimes dolosos contra a vida ao CNJ no prazo de uma semana após o encerramento

da ação.

Selo

O Selo Justiça em Números foi criado em 2013 e possui as categorias Diamante, Ouro, Prata e Bronze. A ideia é aprimorar a coleta e sistematização dos dados para garantir informações e indicadores confiáveis para a tomada de decisões no processo de planejamento e gestão estratégicos, além de aumentar o acesso público a esses dados.

Fonte: Comunicação Social do TJMA

Chuva revela que infiltrações continuam no Fórum de Caxias, mesmo após reforma milionária no prédio

Bastou uma chuva - e nem tão forte - para que velhos problemas de ordem estrutural voltassem à tona no prédio que abriga o Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, na Cidade Judiciária. Parece sina! Construído ao custo de R\$ 10,5 milhões, o fórum de Caxias (MA) foi inaugurado em 3 de dezembro de 2011. Meses depois, a estrutura começou a ruir. Paredes, colunas e pisos apresentaram rachaduras de ponta a ponta, comprometendo a integridade da obra.

Houve intervenção e o Fórum passou por intensa reforma, com injeção de mais R\$ 1 milhão, até ser reinaugurado com direito a pomposa solenidade em 22 de novembro passado.

Ao chegarem para trabalhar na manhã desta terça-feira (04), os serventuários da justiça estadual lotados no Fórum da comarca de Caxias foram surpreendidos com inúmeras infiltrações no prédio - apenas 12 dias após ser reinaugurado.

Veja n a s
fotos: <http://ricardomarques.tv.br/noticia/chuva-revela-que-infiltracoes-continuam-no-forum-de-caxias-mesmo-apos-reforma-milionaria-no-predio>

Estado paga setembro e justiça suspende paralisação, mas médicos continuam em pé de guerra

Nesta sexta-feira (30), o Estado do Maranhão pagou o salário referente ao mês de setembro dos médicos que prestam serviço na rede pública estadual de saúde. Um alívio, sem dúvida. Entretanto, a categoria parece disposta a continuar em pé de guerra. A maioria justifica estar com as contas pessoais e da família fora de ordem e que somente a atualização dos meses de outubro e novembro trará paz de espírito a todos. Daí porque, a paralisação anunciada para ocorrer na próxima semana pode ser mantida.

Outro ponto da pauta de reivindicações que a categoria considera inegociável é a pretensa revogação da Portaria de nº 1.044/2018, da Secretaria de Estado da Saúde (SES), publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de outubro, que fixa um teto financeiro para a prestação dos serviços assistenciais, o que teria resultado na queda do valor pago pelos plantões, que antes era de R\$ 2.500,00 (líquido) e passou a ser R\$ 2.500,00 (bruto) – ou seja, os profissionais entendem que eles [os médicos] estariam pagando os encargos que, por lei, seria responsabilidade das empresas terceirizadas, cuja maioria é mera atravessadora, na avaliação dos médicos.

Também ontem, o juiz Douglas de Melo Martins – titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís – concedeu a tutela de urgência pedida pelo Governo do Estado e determinou a suspensão da referida paralisação, anunciada para começar na próxima terça-feira (04), além de fixar multa diária de R\$ 500 mil, em caso de descumprimento. O magistrado marcou uma audiência de conciliação entre as partes já para a próxima segunda-feira (03) – veja a íntegra da decisão. [./uploads/images/PARALIZACAO_MEDICOS_DECISAO.pdf](#).

O governo – e isto não é segredo – tem adotado um conjunto de medidas de contenção de despesas que visam manter as contas do Estado dentro da normalidade – está cortando na própria carne, inclusive. Por outro lado, as reivindicações dos médicos são legítimas – sobretudo aquela que diz respeito à atualização salarial. Espera-se que o bom senso prevaleça e que ambas as partes possam ceder e chegar a um acordo razoável, porque no meio desse fogo cruzado só quem sofre é a população, sobretudo aquela parcela mais humilde.

Em tempo

O Blog tentou contato com o Conselho Regional de Medicina (CRM/MA) para saber se a paralisação será de fato mantida ou não, porém não obteve sucesso.

Comarca de Cururupu julga 12 réus pelo Tribunal do Juri

O juiz Douglas Lima da Guia, titular de Cururupu, presidiu uma série de julgamentos na comarca, nos dias 20, 22 e 23 de novembro. Foram, no total, nove sessões do Tribunal do Júri, com o julgamento de 12 réus. Nas sessões do dia 20, foram julgados Carlos Francisco Reis e Luis Magno Pereira; Alafson Pinto Macedo, Ronilson dos Santos e Wanderson Pinto; e Idaulino da Cruz Silva. As sessões ocorreram no plenário da Câmara de Vereadores de Cururupu.

No primeiro júri do dia 20, os réus Carlos Francisco e Luis Magno estavam sendo acusados de crime de homicídio qualificado, tendo como vítima Valdir Reis. O fato deu-se em abril de 2007, no clube "Sede do Internacional", quando os acusados teriam assassinado Waldir a golpes de cassetete e facadas. Carlos Francisco Reis foi absolvido e Luis Magno Pereira recebeu a pena de 12 anos de reclusão, a ser cumprida em regime inicialmente fechado.

No outro júri, os réus Alafson Pinto, Ronilson dos Santos e Wanderson Pinto estavam sendo acusados de tentarem contra a vida de Wilber Silva Reis, em abril deste ano. Eles teriam tentado acertar a vítima com tiros, mas somente Alafson, com um tijolo, golpeou Wilber. Todos foram absolvidos pelo conselho de sentença. O terceiro julgamento do dia teve como réu Idaulino da Cruz Silva. Ele estava sendo acusado de tentar matar as vítimas Suzenilton Aranha Mendes e Benedito Pontes. Ele foi considerado culpado e recebeu a pena de 10 anos de prisão, em regime inicialmente fechado.

No dia 22, foram dois julgamentos tendo como réu José Benedito Rosa Fonseca. No primeiro, ele estava sendo acusado de tentativa de homicídio praticado contra Benedito dos Santos Ramos. O crime foi desclassificado e saiu da competência do tribunal do júri. O juiz, então, aplicou a pena de 2 anos de reclusão. No outro julgamento, o mesmo réu estava sendo acusado de tentar duas vítimas, sendo uma menor de idade.

O crime ocorreu no Povoado Monte Cristo, localidade de Serrano do Maranhão, em outubro do ano passado. Benedito Rosa foi considerado culpado pelo conselho de sentença e recebeu a pena de 14 anos de reclusão. O outro julgamento do dia 22 teve como réu Sílvio de Jesus Lopes, acusado de ter assassinado Jailson Silva Reis. O crime aconteceu em abril deste ano. Sílvio de Jesus Lopes foi absolvido pelo conselho de sentença.

CPI da Cyrela tem audiência com Douglas Martins

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Cyrela presidida pelo deputado estadual Zé Inácio (PT) e com os demais membros, os deputados Wellington do Curso, Bira do Pindaré e Vinicius Louro, participou na manhã desta segunda-feira, 03/12, de uma audiência com o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas Martins.

Durante a audiência, os parlamentares solicitaram uma cópia da Ação Civil Pública, e informaram que estão trabalhando para concluir a investigação o mais breve possível. E que também ainda deverão ouvir os órgãos competentes que emitiram as licenças para a concretização dos empreendimentos, que na construção desprezaram os projetos originais e infringiram a lei de meio ambiente.

O juiz Douglas Martins, concluiu dizendo que “a CPI da Cyrela será uma forma de prevenção para que outras famílias não venham a ser lesadas, desta forma por outras construtoras em nosso Estado”, disse.

Os parlamentares ainda foram informados, que os processos que tramitam na Vara, e as indenizações, foram realizadas somente aos moradores dos condomínios Jardins Toscana e Provense. Os demais, Vitória e Pleno Residencial, que também foram lesados e apresentaram problemas estruturais, ainda não ajuizaram nenhuma ação e nem receberam nenhum reparo pelos danos sofridos.

Ainda serão realizadas audiências para ouvir a promotora do Consumidor, Lítia Cavalcante, e o representante do Conselho de Engenharia e Arquitetura (Crea-MA), sobre o caso.

Foto: Divulgação

Juiz do Maranhão afastado pelo CNJ é reconduzido pelo STF.

MARANHÃO - O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes, suspendeu decisão do Conselho Nacional de Justiça que tinha afastado o juiz Clésio Coelho Cunha, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), até o julgamento final do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado contra ele.

O magistrado é investigado por suposto favorecimento a uma empresa em ação de desapropriação movida pelo governo do Estado. Segundo os autos, horas após receber o pedido, Cunha teria determinado a liberação de R\$ 3 milhões em favor da empresa.

Em outubro, por maioria, o plenário do CNJ instaurou processo disciplinar e afastou o juiz, seguindo proposta corregedor, ministro Humberto Martins. No entanto, nesta terça-feira (04), Alexandre de Moraes deferiu parcialmente liminar em mandado de segurança. Clésio Cunha é representado pelo advogado André Willamy Alves dos Santos.

Balcão de Renegociação de Dívidas movimenta mais de R\$ 850 mil

Por Tarcísio Brandão 04/12/2018, às 13:23

A décima edição do projeto “Balcão de Renegociação de Dívidas” movimentou o montante de R\$ 852.262,75 em acordos financeiros entre empresas, instituições e cidadãos. A iniciativa foi promovida pelo Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (Nupemec/TJMA), no período de 26 a 30 de novembro, no Pátio Norte Shopping (Estrada de São José de Ribamar), com o apoio do Governo do Estado.

De acordo com dados oficiais - divulgados pelo Nupemec - o evento registrou mais de 1.200 atendimentos presenciais, que resultaram em negociações num valor final de R\$ 482.428,22, com um percentual médio de descontos de 43%. Os valores também incluem as negociações intermediadas pela equipe de conciliadores do Núcleo de Conciliação.

Além desse total, foram registradas ainda, no stand da Mediação Digital, propostas de negociação com cerca de 450 empresas acessíveis por plataformas digitais, com valor total de R\$ 358.949,77, sugerido pelos consumidores em 152 atendimentos. As empresas possuem um prazo de 20 dias úteis, após o envio das tentativas de acordos, para confirmar as negociações.

O “Balcão de Renegociação de Dívidas” integra o projeto ‘Consumidor Adimplente - Cidadão com Plenos Direitos’ desenvolvido pelo Núcleo, com a finalidade de viabilizar o encontro entre consumidores em situação de inadimplência e entidades credoras, facilitando o diálogo entre as partes na tentativa de acordos para a renegociação de dívidas.

No encerramento oficial desta edição do projeto, em Paço do Lumiar, a juíza coordenadora do Centro de Conciliação da comarca, Joelma Sousa Santos, fez uma avaliação do alcance social do evento e agradeceu o apoio e comprometimento de todos os parceiros e servidores envolvidos.

“O balanço geral do evento foi bastante positivo. Espero que seja a primeira edição de muitas, aqui, na comarca. Durante a semana, as pessoas tiveram a oportunidade de quitar suas dívidas, com parcelas que couberam no orçamento, e, assim, irão começar o ano equilibradas financeiramente e com os nomes limpos. A conciliação, sem dúvidas, é o melhor caminho para solucionar as demandas da população”, pontuou.

O presidente do Núcleo de Solução de Conflitos, desembargador José Luiz Almeida, atribui o sucesso do evento à mudança de cultura vivenciada pela sociedade, que tem valorizado cada vez mais a solução de conflitos por meio do diálogo, do acordo, da conciliação.

“A Justiça maranhense manterá o compromisso assumido com a sociedade de continuar priorizando os investimentos nos projetos e meios consensuais de solução de conflitos, inclusive digitais, com vistas a contribuímos para instaurar a paz social”, frisou, agradecendo o apoio incondicional do presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, pelo apoio incondicional aos projetos desenvolvidos pelo Núcleo.

No encerramento, cada participante do projeto recebeu um certificado entregue pela magistrada Joelma Santos. Na oportunidade, os representantes das empresas e instituições enfatizaram a importância do projeto para os cidadãos e os ganhos imensuráveis para todos os envolvidos.

“Esse evento trouxe inúmeros benefícios para todos: empresas, instituições e cidadãos. Durante a semana, conseguimos negociar o valor de R\$ 105 mil reais, recuperando muitos clientes que estavam inadimplentes. Isso prova que o diálogo é a melhor forma de resolvermos as questões. Por isso, somos parceiros da Justiça há muitos anos”, disse Carlos André Reis, preposto das Lojas Santa Maria, de Paço do Lumiar e São José de Ribamar, no evento e nas audiências de conciliação.

A equipe organizadora anunciou que a próxima edição do Balcão já acontece nesta semana, na comarca de Bacabal, de 4 a 6 de dezembro, no Sebrae.

Serviços

Além da renegociação de dívidas, outros serviços foram oferecidos, incluindo atendimento de solicitações (alterações cadastrais, ativação de contas), consultoria financeira, oferta para contratos habitacionais, reclamações (problemas de cobertura, contestações de contas), cadastro de clientes na tarifa social de energia de baixa renda, recebimento (de IPVA, ICMS, ISS e IPTU), encaminhamento de acordo para homologação judicial, entre outros.

Também houve orientação e conscientização de direitos, com distribuição de cartilhas, tabelas de controle financeiro e panfletos para orientar o consumidor.

Mediação Digital

No local, também havia um espaço voltado especificamente para mediação digital, visando auxiliar os cidadãos a solucionar questões com cerca de 450 empresas acessíveis por plataformas digitais. O consumidor conseguiu cadastrar reclamações, informar interesse em negociar dívidas ou solicitar o agendamento de audiências com empresas que não estavam participando fisicamente do Balcão.

Empresas

Participaram desta edição do Balcão: Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), Secretarias Municipal e Estadual da Fazenda, Banco Bradesco, Cemar, Lojas Santa Maria, CEAP-MA, BRK Ambiental, Universal Informática, CEIPROVIF, Instituto de Ensino Superior Franciscano (IESF), Lojas Torres, além de diversas lojas instaladas no Pátio Norte Shopping: Casas Bahia, Óticas Diniz, Ótica Veja.

O Banco Bradesco foi o campeão de descontos, ofertando aos seus clientes 82,26% de abatimento, tendo atendimento 88 interessados, com um valor original de crédito de R\$ 135.620,19 e, com a redução, o valor negociado ficou em R\$ 24.053,11. Em segundo lugar, as Lojas Santa Maria, apresentaram a margem de descontos de 50,02%, negociando o valor de R\$ 52.649,47, de um valor originário de R\$ 105.346,85.

Em seguida, as Lojas Torres disponibilizaram descontos de 44,95%, o que resultou no valor negociado de R\$ 18.730,00, o que originalmente era R\$ 34.027,92.

Dados

O projeto Balcão de Renegociação de Dívidas já contabilizou, nas nove edições anteriores, realizadas em São Luís e nas comarcas de Imperatriz, Santa Inês, São José de Ribamar e Timon - a marca de 21 mil atendimentos, 41 milhões (débitos originais) e mais de R\$ 26 milhões em débitos renegociados, com uma média de descontos de 30% de abatimento.

Município é condenado por morte de feto

Por Tarcísio Brandão 04/12/2018, às 13:19

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) condenou o município de Santa Helena a pagar indenização de R\$ 45 mil, por danos morais, a uma paciente do hospital municipal, em razão da morte do bebê que ela esperava quando deu entrada na unidade em trabalho de parto.

O órgão colegiado considerou que a causa do óbito do feto foi reflexo da falta de tratamento adequado por parte da equipe médica que, por negligência, submeteu a gestante a longa espera no corredor do hospital e postergou a realização da cirurgia cesariana.

De acordo com os autos, a autora da ação entrou em trabalho de parto no dia 19 de junho de 2009, dirigindo-se ao Hospital Municipal Braga Webá. Disse que foi inicialmente atendida apenas por enfermeiras, que administraram remédios para dor e que, pela demora no parto da criança e ausência de socorro emergencial, teve seu quadro clínico agravado com hemorragia grave, tendo de deixar o hospital cinco horas e meia depois da entrada, após realização da cesariana, com destino ao Hospital Materno Infantil do município de Pinheiro, onde, devido às falhas indicadas, a criança morreu.

Após a sentença do Juízo da Vara Única da Comarca de Santa Helena, o município apelou ao TJMA, alegando cerceamento de defesa e ausência de responsabilidade em indenizar, considerando que não existem provas aptas a caracterizar a omissão indicada. Sustentou que a causa da morte do feto fora diagnosticada antes do início do trabalho de parto.

Em relação à alegação de cerceamento de defesa, o relator da apelação, desembargador José de Ribamar Castro, rejeitou a preliminar, por entender que todos os elementos necessários para o esclarecimento da controvérsia já se encontravam nos autos.

No mérito, Ribamar Castro disse que, considerando a perfeita aplicabilidade, em harmonia com a jurisprudência superior, da teoria do risco administrativo, verificou como devidamente demonstradas as alegações da autora, uma vez que comprovado o dano - imensurável abalo moral decorrente da morte de nascituro por "hipoxia intra-uterina" -, a conduta lesiva - demora da equipe médica na realização da cirurgia cesariana e no diagnóstico da situação de risco -, o nexo de causalidade e a inexistência de qualquer excludente da ilicitude.

O relator observou ter sido demonstrado que o feto chegou ao hospital com vida, fato indicado inclusive pelo apelante. Considerou comprovado o nexo causal entre os danos sofridos pela paciente e a omissão praticada pelo hospital. Em razão disso, reconheceu o dever de o município indenizar o dano moral causado.

Quanto ao valor fixado em primeira instância, o relator entendeu estar em conformidade com os valores proclamados pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) para casos de erro médico ocorridos em hospitais públicos com o resultado de morte.

CPI ouve juiz e pede cópia de ação contra Cyrela

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Cyrela presidida pelo deputado estadual Zé Inácio (PT) e com os demais membros, os deputados Wellington do Curso, Bira do Pindaré e Vinicius Louro, participou na manhã desta segunda-feira, 03/12, de uma audiência com o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas Martins.

Durante a audiência, os parlamentares solicitaram uma cópia da Ação Civil Pública, e informaram que estão trabalhando para concluir a investigação o mais breve possível. E que também ainda deverão ouvir os órgãos competentes que emitiram as licenças para a concretização dos empreendimentos, que na construção desrespeitaram os projetos originais e infringiram a lei de meio ambiente.

O juiz Douglas Martins, concluiu dizendo que “a CPI da Cyrela será uma forma de prevenção para que outras famílias não venham a ser lesadas, desta forma por outras construtoras em nosso Estado”, disse.

Os parlamentares ainda foram informados, que os processos que tramitam na Vara, e as indenizações, foram realizadas somente aos moradores dos condomínios Jardins Toscana e Provense. Os demais, Vitória e Pleno Residencial, que também foram lesados e apresentaram problemas estruturais, ainda não ajuizaram nenhuma ação e nem receberam nenhum reparo pelos danos sofridos.

Ainda serão realizadas audiências para ouvir a promotora do Consumidor, Lítia Cavalcante, e o representante do Conselho de Engenharia e Arquitetura (Crea-MA), sobre o caso.

Leia mais notícias em RadioNoticiaMaranhao.com.br e siga nossas páginas no Facebook, no YouTube e no Instagram. Envie informações à Redação do Rádio Notícia Maranhão por WhatsApp pelo telefone (98) 98770 3557.

Decisão do TJMA torna legal feriado estadual pelo Dia Nacional da Consciência Negra

Decisão proferida pelo desembargador Kleber Carvalho e referendada pelo Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), torna legal a Lei 10.747/2017, de autoria do deputado Zé Inácio (PT), que estabelece o dia 20 de novembro como feriado estadual, em alusão ao Dia Nacional da Consciência Negra.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) foi ajuizada pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão (Fecomércio/MA), Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema) e Associação Comercial do Maranhão (ACM), questionando a validade da lei em face da Constituição Estadual. O diploma legal impugnado instituiu o dia 20 de novembro, data do aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e Dia Nacional da Consciência Negra, como feriado estadual a ser celebrado anualmente.

Na ADI, os impetrantes alegaram que, de acordo com a Lei Federal 9.093/95, que regulamenta a competência constitucionalmente estabelecida para a edição de feriados, os Estados têm direito à criação de apenas um feriado. Nesse contexto, defenderam o cabimento da ação em virtude de o diploma legislativo ter afrontado ao artigo 1º, §2º, e ao artigo 11 da Constituição Estadual, na medida em que o Estado do Maranhão, segundo alegam, violou a competência da União para legislar acerca da criação de novos feriados.

Em sua decisão, o desembargador Kleber Carvalho enfatizou que a administração pública estadual, os poderes constituídos e a sociedade civil, sobretudo os trabalhadores, já se organizaram para fruição do feriado, uma vez que a edição da lei em questão ocorreu no dia 12 de dezembro de 2017, de tal modo que os órgãos públicos e as empresas tiveram tempo suficiente para se adequarem à vigência da Lei.

Acrescentou, ainda, que favoreceu a sua decisão o fato de o Estado do Maranhão já ter editado o Decreto 33.766/2018, regulamentando a existência do feriado em questão, bem como o próprio TJMA haver considerado a data como feriado forense.

“Denota que a concessão da medida cautelar pode gerar prejuízos à organização da administração pública, bem como da própria Justiça, partes e advogados. Deve-se ter em mente que a suspensão cautelar de um ato normativo oriundo do Poder Legislativo - representante do povo, como decorre da própria Constituição Federal - deve ser feita com ponderação, sobretudo quando a atribuição recai à apreciação monocrática do Poder Judiciário”, afirmou o desembargador.

Integrantes da CPI da Cyrela participam de audiência com juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Cyrela, presidida pelo deputado estadual Zé Inácio (PT), e composta ainda pelos deputados Wellington do Curso (PSDB), Bira do Pindaré (PSB) e Vinicius Louro (PR), participou, na manhã desta segunda-feira (3), de uma audiência com o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas Martins.

Durante a audiência, os parlamentares solicitaram uma cópia da ação civil pública, e informaram que estão trabalhando para concluir a investigação o mais breve possível. E que também ainda deverão ouvir os órgãos competentes que emitiram as licenças para a concretização dos empreendimentos, pois na construção, desrespeitaram os projetos originais e infringiram a lei de meio ambiente.

O juiz Douglas Martins concluiu dizendo que “a CPI da Cyrela será uma forma de prevenção para que outras famílias não venham a ser lesadas por outras construtoras em nosso Estado”, disse.

Os parlamentares foram informados, ainda, de que os processos que tramitam na Vara, e as indenizações, dizem respeito apenas aos moradores dos condomínios Jardins Toscana e Provence. Os demais, Vitória e Pleno Residencial, que também foram lesados e apresentaram problemas estruturais, ainda não ajuizaram ação e nem receberam reparo pelos danos sofridos.

Ainda serão realizadas audiências para ouvir a promotora do Consumidor, Lítia Cavalcante, e o representante do Conselho de Engenharia e Arquitetura (CREA-MA) sobre o caso.

Município de Santa Helena é condenado por morte de feto em razão de demora no atendimento

SANTA HELENA – A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) condenou o município de Santa Helena a pagar indenização de R\$ 45 mil, por danos morais, a uma paciente do hospital municipal, em razão da morte do bebê que ela esperava quando deu entrada na unidade em trabalho de parto. O órgão colegiado considerou que a causa do óbito do feto foi reflexo da falta de tratamento adequado por parte da equipe médica que, por negligência, submeteu a gestante a longa espera no corredor do hospital e postergou a realização da cirurgia cesariana.

De acordo com os autos, a autora da ação entrou em trabalho de parto no dia 19 de junho de 2009, dirigindo-se ao Hospital Municipal Braga Webá. Disse que foi inicialmente atendida apenas por enfermeiras, que administraram remédios para dor e que, pela demora no parto da criança e ausência de socorro emergencial, teve seu quadro clínico agravado com hemorragia grave, tendo de deixar o hospital cinco horas e meia depois da entrada, após realização da cesariana, com destino ao Hospital Materno Infantil do município de Pinheiro, onde, devido às falhas indicadas, a criança morreu.

Após a sentença do Juízo da Vara Única da Comarca de Santa Helena, o município apelou ao TJMA, alegando cerceamento de defesa e ausência de responsabilidade em indenizar, considerando que não existem provas aptas a caracterizar a omissão indicada. Sustentou que a causa da morte do feto fora diagnosticada antes do início do trabalho de parto.

VOTO – Em relação à alegação de cerceamento de defesa, o relator da apelação, desembargador José de Ribamar Castro, rejeitou a preliminar, por entender que todos os elementos necessários para o esclarecimento da controvérsia já se encontravam nos autos.

No mérito, Ribamar Castro disse que, considerando a perfeita aplicabilidade, em harmonia com a jurisprudência superior, da teoria do risco administrativo, verificou como devidamente demonstradas as alegações da autora, uma vez que comprovado o dano – imensurável abalo moral decorrente da morte de nascituro por “hipoxia intra-uterina” –, a conduta lesiva – demora da equipe médica na realização da cirurgia cesariana e no diagnóstico da situação de risco –, o nexo de causalidade e a inexistência de qualquer excludente da ilicitude.

O relator observou ter sido demonstrado que o feto chegou ao hospital com vida, fato indicado inclusive pelo apelante. Considerou comprovado o nexo causal entre os danos sofridos pela paciente e a omissão praticada pelo hospital. Em razão disso, reconheceu o dever de o município indenizar o dano moral causado.

Quanto ao valor fixado em primeira instância, o relator entendeu estar em conformidade com os valores proclamados pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) para casos de erro médico ocorridos em hospitais públicos com o resultado de morte.

Os desembargadores Raimundo Barros e Ricardo Duailibe também negaram provimento à apelação do município de Santa Helena, mantendo a sentença da Justiça de 1º grau.

12 réus são julgados pelo Tribunal do Juri na Comarca de Cururupu

CURURUPU - O juiz Douglas Lima da Guia, titular de Cururupu, presidiu uma série de julgamentos na comarca, nos dias 20, 22 e 23 de novembro. Foram, no total, nove sessões do Tribunal do Júri, com o julgamento de 12 réus. Nas sessões do dia 20, foram julgados Carlos Francisco Reis e Luis Magno Pereira; Alafson Pinto Macedo, Ronilson dos Santos e Wanderson Pinto; e Idaulino da Cruz Silva. As sessões ocorreram no plenário da Câmara de Vereadores de Cururupu.

No primeiro júri do dia 20, os réus Carlos Francisco e Luis Magno estavam sendo acusados de crime de homicídio qualificado, tendo como vítima Valdir Reis. O fato deu-se em abril de 2007, no clube "Sede do Internacional", quando os acusados teriam assassinado Waldir a golpes de cassetete e facadas. Carlos Francisco Reis foi absolvido e Luis Magno Pereira recebeu a pena de 12 anos de reclusão, a ser cumprida em regime inicialmente fechado.

No outro júri, os réus Alafson Pinto, Ronilson dos Santos e Wanderson Pinto estavam sendo acusados de tentarem contra a vida de Wilber Silva Reis, em abril deste ano. Eles teriam tentado acertar a vítima com tiros, mas somente Alafson, com um tijolo, golpeou Wilber. Todos foram absolvidos pelo conselho de sentença. O terceiro julgamento do dia teve como réu Idaulino da Cruz Silva. Ele estava sendo acusado de tentar matar as vítimas Suzenilton Aranha Mendes e Benedito Pontes. Ele foi considerado culpado e recebeu a pena de 10 anos de prisão, em regime inicialmente fechado.

No dia 22, foram dois julgamentos tendo como réu José Benedito Rosa Fonseca. No primeiro, ele estava sendo acusado de tentativa de homicídio praticado contra Benedito dos Santos Ramos. O crime foi desclassificado e saiu da competência do tribunal do júri. O juiz, então, aplicou a pena de 2 anos de reclusão. No outro julgamento, o mesmo réu estava sendo acusado de tentar duas vítimas, sendo uma menor de idade.

O crime ocorreu no Povoado Monte Cristo, localidade de Serrano do Maranhão, em outubro do ano passado. Benedito Rosa foi considerado culpado pelo conselho de sentença e recebeu a pena de 14 anos de reclusão. O outro julgamento do dia 22 teve como réu Sílvio de Jesus Lopes, acusado de ter assassinado Jailson Silva Reis. O crime aconteceu em abril deste ano. Sílvio de Jesus Lopes foi absolvido pelo conselho de sentença.

No dia 23, o primeiro júri teve como réus Nilson Carlos e Sander Moreira, acusados de crime de homicídio que teve como vítima Amiel Rabelo. O conselho de sentença decidiu por absolver os réus. O outro júri foi de Reginaldo Santos Filho, acusado de ter matado, a golpes de facão, a vítima Marinaldo Sebastião Pinto, em 22 de abril de 2011. Ele também foi absolvido pelo conselho de sentença.

O último júri do dia teve como réu Edinaldo Silva dos Santos. Ele estava sendo julgado sob a acusação de prática de homicídio simples, tendo como vítima Claudenilson Pereira. O crime ocorreu em junho deste ano. Edinaldo foi absolvido pelo conselho de sentença. Com informações da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.

Tribunal de Justiça do Maranhão conquista Selo Ouro do CNJ

O comprometimento e esforço para aprimorar a produção, organização, excelência em gestão da informação e qualidade na prestação jurisdicional garantiram ao Tribunal de Justiça do Maranhão o Selo, na categoria Ouro, concedido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

“A premiação vem consagrar o árduo e dedicado trabalho desenvolvido pelo Poder Judiciário do Maranhão que, primando por serviços jurisdicionais céleres, eficientes e sustentáveis, vem superando desafios com a formulação de uma gestão estratégica pautado em práticas de excelência”, afirmou o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo.

O Tribunal de Justiça do Maranhão foi representado na entrega do Selo pelo seu vice-presidente, desembargador Lourival Serejo, e pelo juiz auxiliar da Presidência, Cristiano Simas, que elogiou o competente trabalho desenvolvido pela equipe do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Maranhão. O prêmio foi entregue durante o XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, que está sendo realizado em Foz do Iguaçu (Paraná).

O presidente do TJMA ressaltou que a premiação é resultado dos esforços dos magistrados, servidores no cumprimento das metas nacionais e no fomento da qualidade dos dados estatísticos fornecidos pelo Tribunal de Justiça ao Conselho Nacional de Justiça e à sociedade. “A premiação consolida a política judiciária do TJMA, focada hoje na eficiência, gestão transparente, organização e disseminação das informações administrativas e processuais”, pontuou o desembargador Joaquim Figueiredo.

Ele frisou que o Tribunal de Justiça tem hoje em sua cultura a gestão de excelência, mesmo num cenário de limitações financeiras que obriga cada vez mais a Justiça maranhense a se desdobrar para conseguir cumprir o seu mister e garantir a prestação jurisdicional com efetividade e celeridade. A premiação coloca o Tribunal de Justiça do Maranhão numa posição de destaque no país pela capacidade que o tribunal tem de sistematizar seus dados e promover a gestão estratégica.

Entre os requisitos para a concessão do Selo, o CNJ avaliou o nível de informatização do TJMA, a implantação de núcleos socioambientais, que determina aos órgãos do Poder Judiciário a implementação do Plano de Logística Sustentável (PLS) para reduzir o impacto ambiental de suas atividades, e a implantação do Comitê Gestor Regional no Tribunal, que instituiu a Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

Essa norma visa enfrentar as dificuldades de funcionamento de varas, cartórios e outros órgãos da primeira instância, devido ao volume excessivo de ações para julgar e ao déficit de recursos materiais e humanos. Foram avaliados também o cumprimento de resoluções do CNJ alinhadas à gestão da informação, o envio dos dados estatísticos, cumprimento dos prazos estabelecidos, dentre outros requisitos, como criação de unidades e núcleos socioambientais, com atenção à saúde de magistrados e servidores, numa gestão participativa e democrática na elaboração das metas e implementação de políticas judiciárias alinhadas com as diretrizes do CNJ.

Este ano, o fornecimento de informações passou a ser obrigatório conforme o previsto na Portaria CNJ n. 46/2017. Além do requisito básico de encaminhamento adequado das informações constantes no Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ), também foram avaliados, para a concessão do selo, o uso de relatórios estatísticos para o planejamento estratégico e o cumprimento de resoluções do CNJ alinhadas à gestão da informação.

Dar prioridade aos julgamentos de ações de violência doméstica e homicídios no dia a dia do Poder Judiciário passou a valer pontos na disputa pelo prêmio principal. A pontuação foi dada ao tribunal que demonstrou que informa ao CNJ periodicamente a quantidade de ações julgadas ao longo do ano nos juizados especiais e varas especializadas em violência contra a mulher. Uma dessas estatísticas é o Balanço da Mobilização Nacional promovido durante a Semana Justiça pela Paz em Casa.

Também foi reconhecido o envio de dados sobre a remuneração dos magistrados, conforme determinado pelo CNJ em agosto de 2017, por meio da Portaria 63. A norma determinou a publicidade regular dos pagamentos feitos pelos tribunais brasileiros a seus juizes, com objetivo de dar transparência ao Poder Judiciário.

Outro requisito novo em 2018 para concessão do Selo Justiça em Números foi o envio dos dados referentes aos julgamentos ocorridos no Mês Nacional do Júri, instituído pelo CNJ por meio da Portaria CNJ nº 69/2017. A norma determina o esforço concentrado no mês de novembro para que os tribunais de Justiça de todo o país julguem crimes hediondos - homicídio e tentativa de homicídio.

A portaria que instituiu o Mês Nacional do Júri definiu que os tribunais devem encaminhar os dados coletados durante os julgamentos dos crimes dolosos contra a vida ao CNJ no prazo de uma semana após o encerramento da ação. O Selo Justiça em Números foi criado em 2013 e possui as categorias Diamante, Ouro, Prata e Bronze. A ideia é aprimorar a coleta e sistematização dos dados para garantir informações e indicadores confiáveis para a tomada de decisões no processo de planejamento e gestão estratégicos, além de aumentar o acesso público a esses dados.

Governo abre crédito suplementar de R\$ 86 milhões para o Fepa

Segundo o Executivo, os recursos concedidos decorrem de “anulação parcial de dotações orçamentárias”

THIAGO BASTOS / O ESTADO

04/12/2018

Governo abre crédito suplementar de R\$ 86 milhões para o Fepa

Deputado Adriano Sarney mostrou documento que mostra que em outubro foi feito mais saques da conta do Fepa (Adriano Sarney)

O governador Flávio Dino (PC do B) editou decreto nº 34.589 – publicado no dia 29 do mês passado no Diário Oficial do Estado (DOE) – em que abre crédito suplementar de

R\$ 86 milhões para cobrir as despesas do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria (Fepa) do Instituto de Previdência do Estado do Maranhão (Iepa).

Segundo o Executivo, os recursos concedidos decorrem de “anulação parcial de dotações orçamentárias”.

Questionado sobre o atual saldo do Fepa, até o fechamento desta edição, o Governo não emitiu parecer.

Segundo o decreto, metade dos valores (R\$ 43 milhões) que constituem o crédito é oriunda do fundo que seria para quitar parte das pensões previdenciárias e de aposentadorias dos servidores do Poder Judiciário. Os demais recursos, ainda de acordo com o documento oficial, são dos proventos das aposentadorias de funcionários da Assembleia Legislativa do Maranhão, do Ministério Público do Maranhão e do Tribunal de Contas do Estado.

Poder Executivo

Dos R\$ 86 milhões, ainda com base no detalhamento da despesa relatada pelo Executivo, R\$ 44 milhões são para proventos de “aposentadoria do Poder Executivo”. Outros R\$ 42 milhões são para cobrir pensões previdenciárias. Ainda de acordo com o Governo, os valores totais são para o Orçamento em favor do Fepa e reforçariam dotações da Lei Orçamentária em vigência.

O crédito de R\$ 86 milhões deverá se somar aos R\$ 549.235.556,69 também previstos no recurso orçamentário ao Fepa. De acordo com o decreto nº 34.588 deste ano, os aproximadamente R\$ 549 milhões previstos decorrem – segundo o Executivo – de “superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do Estado no exercício de 2017”.

No início do mês passado, em busca de fôlego para as finanças do Estado, o governador Flávio Dino encaminhou matéria (Projeto de Lei número 211) que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 e que prevê remanejamento de R\$ 500 milhões para o Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria (Fepa). O texto – que já obteve parecer favorável pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle da Casa – foi retirado de pauta ontem em sessão plenária na AL e deverá ser apreciado hoje (4) pela manhã.

De acordo com a Secretaria de Planejamento e Orçamento (Seplan) do Governo, em audiência na Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle da Assembleia Legislativa, o Fundo de Aposentadoria seria constituído – até o fim do mês de outubro deste ano – por aproximadamente R\$ 200 milhões.

Deputados de oposição no Legislativo Estadual questionam os sucessivos decretos encaminhados ao Fepa. No dia 23 do mês passado, o Governo do Maranhão admitiu de forma oficial as dificuldades financeiras nas contas públicas. Para isso, foram cortadas despesas em setores como transporte e diárias para funcionários do Governo.

Fepa acumula apenas R\$ 79 milhões para pagamentos, aponta documento

Relatório mostrado pelo deputado estadual Adriano Sarney (PV) - referente ao acompanhamento da política de investimento do Governo do Maranhão ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria (Fepa) do Instituto de Previdência do Estado do Maranhão - aponta que, ao contrário do que fora informado pela Seplan, até outubro deste ano, havia pouco mais de R\$ 79 milhões na reserva para repasse aos servidores. O parlamentar chamou atenção para o saldo devedor das reservas financeiras desde 2016.

Ainda segundo o parlamentar, os valores para pagamento dos aposentados e pensionistas estariam “chegando ao fim”. Ele conclamou com urgência uma “mobilização de classe”, suscitando a participação de entidades ligadas ao tema. Dados da Seplan apontam que a previsão de gastos com benefícios como aposentadorias e pensões para o ano que vem é de R\$ 2,4 bilhões.

Apesar das comprovações de rombo nas contas públicas, oficialmente o Governo tenta minimizar o quadro. Para isso, objetiva elevar as arrecadações com a venda de bens e terrenos públicos.

Acordo judicial evita greve e garante pagamento de médicos

Pagamentos em atraso devem ser quitados ainda em dezembro, conforme ficou acordado; na ocasião, um grupo de trabalho foi criado para racionalizar a rede estadual de saúde; na saúde municipal, também houve conciliação

MONALISA BENAVENTO / O ESTADO

04/12/2018

O novo acordo entre os médicos e o governo estadual foi obtido na manhã de ontem, 3, por meio de audiência conciliadora, mediada pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, realizada no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau. Um acordo sem intermediação havia sido feito entre a categoria e o governo, mas, diante do não cumprimento, foi anunciado movimento de greve dos médicos. Na última sexta-feira, 30, o Governo do Maranhão solicitou à Vara a concessão de tutela de urgência para que a categoria não paralisasse suas atividades, deferida pelo magistrado.

A principal queixa da categoria, referente ao atraso salarial de aproximadamente mil médicos, será atendida ainda esta semana, conforme acordado na audiência. Dos dois meses de salários atrasados, um, referente a setembro, foi repassado ainda na sexta-feira, 30. O pagamento referente ao mês de outubro, que também está em atraso, será feito até a próxima sexta-feira, 7. Já os salários relativos a novembro e meses seguintes, serão repassados conforme previsto no contrato, a cada 30 dias após o mês de serviço referente.

Participaram da audiência a promotora de Justiça, Elisabeth Albuquerque Mendonça; o secretário de estado da Saúde, Carlos Eduardo Lula, acompanhado dos procuradores Rodrigo Maia e Carlos Henrique Falcão; e os presidentes do Conselho Regional de Medicina do Maranhão (CRM-MA), Abdon Murad, e do Sindicato dos Médicos do Estado do Maranhão (Sindmed-MA), Adolfo Paraíso.

Apesar do acordo, outras reivindicações dos médicos não chegaram a ser discutidas amplamente, como ressaltou Abdon Murad, presidente do CRM-MA. “Em parte, foi satisfatório, conseguimos o pagamento dos meses atrasados, mas algumas questões não puderam ser destrinchadas, como as condições de trabalho e algumas demissões injustas que estão acontecendo. Mas como o juiz Douglas disse, que fosse um leão de cada vez e neste momento matamos este leão”, destacou.

Além da quitação salarial, foi acordado entre as partes a criação de um grupo de trabalho para diagnosticar os principais problemas na rede de saúde pública estadual e apontar soluções. O grupo de trabalho contará com a participação de membros de diversos setores como o próprio CRM, Sindmed-MA, Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares (Emserh), Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS), Ministério Público Federal e Estadual, Judiciário, Defensoria Pública do Estado e da União, além de técnicos e outros interessados como professores universitários do curso de medicina.

“Foi um acordo muito bom, mas há outros problemas e não tem como solucioná-los sem diálogo, pois são vários pontos de tensão. Então, criamos um grupo de trabalho para encontrarmos caminhos para que a rede seja racionalizada”, explicou o magistrado.

De acordo com as diretrizes do acordo de conciliação, a Secretaria de Estado da Saúde deverá apresentar, em 15 dias, informações referentes às receitas e despesas com serviços de saúde na rede hospitalar estadual. Após isso, os participantes do grupo terão prazo equivalente para se manifestarem diante das informações apresentadas, para que, em 23 de janeiro, seja realizada a primeira reunião presencial com os integrantes do grupo.

Liminar

Em função do acordo desta segunda-feira, o juiz Douglas de Melo Martins revogou a liminar concedida na última sexta-feira (30), onde havia deferido o pedido de tutela de urgência do Estado do Maranhão, determinando que os médicos se abstivessem de paralisar suas atividades. De acordo com a liminar, eles deveriam continuar fornecendo os serviços médicos de forma regular e integral, em níveis satisfatórios e sem perda da qualidade do atendimento, sob pena de multa.

Caso Socorrão II

No início da tarde de ontem, a audiência referente ao Hospital de Urgência e Emergência Clementino Moura, o Socorrão II, desta vez de autoria do Ministério Público, contra o Município de São Luís, também resultou em conciliação. Neste caso, ficou acertado que o município de São Luís deverá reduzir gradativamente o número de pacientes nos corredores do Hospital Socorrão II. Segundo dados da Semus, atualmente há 79 pacientes sendo atendidos nos corredores do hospital. A meta é reduzir 12 pacientes a cada mês, para que, até maio de 2019 esteja zerado.

Ex-prefeito de Benedito Leite é condenado por não prestar contas de recursos do PNAE

O ex-prefeito teve os direitos políticos suspensos pelo prazo de três anos, deve pagar multa civil em valor equivalente a três vezes o valor atualizado da remuneração percebida no cargo

Fonte: Da redação com CGJ

Data de publicação: 03/12/2018

O ex-prefeito teve os direitos políticos suspensos pelo prazo de três anos

O ex-prefeito municipal de Benedito Leite, Raimundo Coelho Júnior, foi condenado pelo Poder Judiciário de São Domingos do Azeitão, em Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa movida pelo Município de Benedito Leite. O ex-prefeito teve os direitos políticos suspensos pelo prazo de três anos, deve pagar multa civil em valor equivalente a três vezes o valor atualizado da remuneração percebida no cargo e está proibido de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, pelo prazo de três anos.

A sentença, do juiz Pablo Carvalho e Moura, titular da Comarca de São Domingos do Azeitão (de onde Benedito Leite é termo judiciário), publicada nesta segunda-feira, 3, julgou parcialmente procedentes os pedidos de condenação do réu nas penas da Lei 8.429/92, por ele ter deixado de prestar contas dos recursos recebidos do Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação (FNDE), por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no ano de 2012, gerando a inadimplência do Município.

Na fundamentação da sentença, o juiz verificou que o Município e o ex-gestor deixaram de prestar as contas relativas aos valores que foram recebidos, apesar da obrigação de informar até o dia 30/04/2013. Apesar da violação aos princípios da administração pública, o juiz constatou não haver “prova concreta de dano”, razão pela qual, considerando a gravidade das ações perpetradas, e seguindo o “princípio da razoabilidade”, julgando parcialmente o pedido do Município na ação, pela prática de ato de improbidade previsto no artigo 11, inciso VI da Lei n. e nas penas do inciso III do art. 12, também da Lei 8.429/92.

MORALIDADE - Para o magistrado, um dos pilares do Estado Brasileiro é o princípio da moralidade pública, que acarreta o dever de prestar contas atribuído a todo responsável pela aplicação de recursos públicos. O agente público que omite de forma deliberada a prestação de contas, quando tem o dever legal de prestá-las no prazo devido, fere os princípios constitucionais da legalidade, moralidade e publicidade previstos na Constituição Federal.

“O demandado, enquanto gestor público, possui dever de eficiência, devendo bem aplicar os recursos públicos, sem quaisquer favorecimentos, obedecendo os princípios legais e morais que regem a administração pública. Assim reputo configurado o dolo genérico, atraindo todos os requisitos para a configuração da improbidade, com a penalidade consequente”, ressaltou o juiz na sentença.

O ex-prefeito se defendeu alegando que as contas foram regularmente prestadas e aprovadas; e a ausência de

justa causa para seu recebimento, diante da suposta ausência de prova quanto à omissão dolosa, indispensável para a punição de atos ímprobos violadores do art.11 da LIA. Argumentou ainda que as contas foram prestadas e aprovadas, mas não juntou documentação para contradizer as alegações do autor da ação.

Ex-prefeito de Benedito Leite é condenado por não prestar contas

O ex-prefeito municipal de Benedito Leite, Raimundo Coelho Júnior, foi condenado pelo Poder Judiciário de São Domingos do Azeitão, em Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa movida pelo Município de Benedito Leite. O ex-prefeito teve os direitos políticos suspensos pelo prazo de três anos, deve pagar multa civil em valor equivalente a três vezes o valor atualizado da remuneração percebida no cargo e está proibido de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, pelo prazo de três anos.

A sentença, do juiz Pablo Carvalho e Moura, titular da Comarca de São Domingos do Azeitão (de onde Benedito Leite é termo judiciário), publicada nesta segunda-feira, 3, julgou parcialmente procedentes os pedidos de condenação do réu nas penas da Lei 8.429/92, por ele ter deixado de prestar contas dos recursos recebidos do Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação (FNDE), por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no ano de 2012, gerando a inadimplência do Município.

Na fundamentação da sentença, o juiz verificou que o Município e o ex-gestor deixaram de prestar as contas relativas aos valores que foram recebidos, apesar da obrigação de informar até o dia 30/04/2013. Apesar da violação aos princípios da administração pública, o juiz constatou não haver “prova concreta de dano”, razão pela qual, considerando a gravidade das ações perpetradas, e seguindo o “princípio da razoabilidade”, julgando parcialmente o pedido do Município na ação, pela prática de ato de improbidade previsto no artigo 11, inciso VI da Lei n. e nas penas do inciso III do art. 12, também da Lei 8.429/92.

MORALIDADE - Para o magistrado, um dos pilares do Estado Brasileiro é o princípio da moralidade pública, que acarreta o dever de prestar contas atribuído a todo responsável pela aplicação de recursos públicos. O agente público que omite de forma deliberada a prestação de contas, quando tem o dever legal de prestá-las no prazo devido, fere os princípios constitucionais da legalidade, moralidade e publicidade previstos na Constituição Federal.

O ex-prefeito se defendeu alegando que as contas foram regularmente prestadas e aprovadas; e a ausência de justa causa para seu recebimento, diante da suposta ausência de prova quanto à omissão dolosa, indispensável para a punição de atos ímprobos violadores do art.11 da LIA. Argumentou ainda que as contas foram prestadas e aprovadas, mas não juntou documentação para contradizer as alegações do autor da ação. Do TJMA.

Balcão de Renegociação de Dívidas movimenta mais de R\$ 850 mil

Entre as instituições participantes estão a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), Secretaria Municipal da Fazenda, Banco Bradesco, Cemar, Lojas Santa Maria, CEAP-MA, BRK Ambiental, Universal Informática, CEIPROVIF, IESF e Lojas Torres.

Ex-prefeito de Benedito Leite é condenado por atos de improbidade administrativa na educação

Ouçã a Reportagem

EM <http://radiotimbira.ma.gov.br/wp-content/uploads/2018/12/SEBASTIAN-NETO-Ex-prefeito-de-Benedito-Leite-%C3%A9-condenado-por-atos-de-improbidade-administrativa-na-educa%C3%A7%C3%A3o.mp3>

Reportagem e Edição: Sebastian Neto

04/12/2018

Município é condenado por morte de feto em razão de demora no atendimento

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) condenou o município de Santa Helena a pagar indenização de R\$ 45 mil, por danos morais, a uma paciente do hospital municipal, em razão da morte do bebê que ela esperava quando deu entrada na unidade em trabalho de parto. O órgão colegiado considerou que a causa do óbito do feto foi reflexo da falta de tratamento adequado por parte da equipe médica que, por negligência, submeteu a gestante a longa espera no corredor do hospital e postergou a realização da cirurgia cesariana.

De acordo com os autos, a autora da ação entrou em trabalho de parto no dia 19 de junho de 2009, dirigindo-se ao Hospital Municipal Braga Webá. Disse que foi inicialmente atendida apenas por enfermeiras, que administraram remédios para dor e que, pela demora no parto da criança e ausência de socorro emergencial, teve seu quadro clínico agravado com hemorragia grave, tendo de deixar o hospital cinco horas e meia depois da entrada, após realização da cesariana, com destino ao Hospital Materno Infantil do município de Pinheiro, onde, devido às falhas indicadas, a criança morreu.

Após a sentença do Juízo da Vara Única da Comarca de Santa Helena, o município apelou ao TJMA, alegando cerceamento de defesa e ausência de responsabilidade em indenizar, considerando que não existem provas aptas a caracterizar a omissão indicada. Sustentou que a causa da morte do feto fora diagnosticada antes do início do trabalho de parto.

VOTO - Em relação à alegação de cerceamento de defesa, o relator da apelação, desembargador José de Ribamar Castro, rejeitou a preliminar, por entender que todos os elementos necessários para o esclarecimento da controvérsia já se encontravam nos autos.

No mérito, Ribamar Castro disse que, considerando a perfeita aplicabilidade, em harmonia com a jurisprudência superior, da teoria do risco administrativo, verificou como devidamente demonstradas as alegações da autora, uma vez que comprovado o dano - imensurável abalo moral decorrente da morte de nascituro por "hipoxia intra-uterina" -, a conduta lesiva - demora da equipe médica na realização da cirurgia cesariana e no diagnóstico da situação de risco -, o nexo de causalidade e a inexistência de qualquer excludente da ilicitude.

O relator observou ter sido demonstrado que o feto chegou ao hospital com vida, fato indicado inclusive pelo apelante. Considerou comprovado o nexo causal entre os danos sofridos pela paciente e a omissão praticada pelo hospital. Em razão disso, reconheceu o dever de o município indenizar o dano moral causado.

Quanto ao valor fixado em primeira instância, o relator entendeu estar em conformidade com os valores proclamados pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) para casos de erro médico ocorridos em hospitais públicos com o resultado de morte.

Os desembargadores Raimundo Barros e Ricardo Duailibe também negaram provimento à apelação do município de Santa Helena, mantendo a sentença da Justiça de 1º grau. (Protocolo nº 343902018 - Santa Helena)

Fonte: ASCOM

Supermercado indenizará cliente por abordagem excessiva de segurança

O supermercado Mateus foi condenado a pagar indenização de R\$ 5 mil a um cliente abordado por um segurança a serviço da empresa no município de Imperatriz. O entendimento unânime da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), para discordar da apelação do Mateus, foi de que a abordagem excessiva em estabelecimento comercial é motivo suficiente, segundo as regras de experiência comum, a causar transtornos e constrangimentos indevidos, gerando danos morais indenizáveis.

Segundo os autos da ação inicial, o autor dirigiu-se ao supermercado e efetuou compra de seis caixas de cerveja e um vinho. Após o pagamento, ele foi abordado pelo segurança, que teria falado de forma deselegante e em voz alta que o cliente estava passando com uma caixa de cerveja sem pagar.

Depois de ouvir o autor da ação e o representante do supermercado, o juiz José de Ribamar Serra, da 3ª Vara Cível de Imperatriz, julgou procedentes os pedidos de indenização e condenou a empresa a pagar R\$ 5 mil.

O supermercado recorreu ao TJMA, alegando ausência de prova da alegada abordagem indevida e que, na conferência do cupom fiscal, teria sido constatado que ele estava levando produtos que não teriam sido registrados e pagos. Defendeu a inexistência de danos morais ou redução do valor da indenização.

VOTO – O relator da apelação, desembargador Jorge Rachid, destacou que, nas ações de indenização por dano moral, em razão de abordagem de segurança de estabelecimento comercial, cabe ao autor comprovar que a conduta do funcionário da empresa extrapolou os limites de razoabilidade e da proporcionalidade, ou seja, que foi interpelado, por exemplo, de forma vexatória, com excesso de força, grosseria exacerbada ou violência, sob pena de improcedência da pretensão indenizatória.

No caso, o desembargador citou trecho do depoimento do autor, no qual diz que o caixa registrou a mercadoria, que o empacotador empacotou as mesmas e que a única coisa que o requerente fez foi pagar a mercadoria e receber o cupom de pagamento. Contou que, ao se dirigir ao portão de saída, o segurança abriu todas as caixas de cerveja para constatar se o consumidor estava levando um energético, porque as pessoas estariam praticando este ato.

Ainda segundo o relato, o cliente não se opôs à vistoria, o segurança não encontrou o energético e percebeu que faltava uma caixa de cerveja ser registrada. O funcionário teria puxado o carrinho para o caixa, na frente de todos que estavam no supermercado, e teria mandado registrar a mercadoria que faltava.

Segundo o autor, resolvido o problema, ao se deslocar do recinto, teria sido novamente abordado pelo mesmo funcionário, enquanto outro funcionário mandava liberar o cliente, mas o primeiro não o liberava, até que conseguiu sair da loja, mas disse que todo o alvoroço ocorreu na presença de todos que estavam no local. Acrescentou que não sabe o que aconteceu para que a caixa não tivesse sido registrada, mas disse que colocou todas as caixas na esteira.

O consumidor entendeu que, se houve erro, a culpa não foi sua, mas do caixa. Disse que a abordagem do segurança foi constrangedora e vergonhosa, dando a entender que ele estava levando sem pagar de propósito.

Já o subgerente da loja, em seu depoimento, disse que o item não foi registrado por desatenção da operadora e que o cliente colocou as mercadorias para serem registradas e, para ele, estava tudo certo. Afirmou que pediu desculpas ao consumidor.

DECISÃO - Para o relator do recurso, ficou demonstrado que a lesão ao consumidor efetivamente ocorreu, em razão da situação vexatória ocasionada pela abordagem realizada pelo segurança da empresa, comprovando o constrangimento psicológico passível de ressarcimento por dano moral.

Jorge Rachid entendeu como proporcional e razoável o valor arbitrado pelo juiz de primeira instância. Votou pelo não provimento da apelação do supermercado, tendo sido acompanhado pelos desembargadores Kleber Carvalho e Angela Salazar. (Protocolo nº 20516/2018 - Imperatriz).

Fonte: ASCOM

Ex-prefeito é condenado por não prestar contas de recursos do PNAE

O ex-prefeito municipal de Benedito Leite, Raimundo Coelho Júnior, foi condenado pelo Poder Judiciário de São Domingos do Azeitão, em Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa movida pelo Município de Benedito Leite. O ex-prefeito teve os direitos políticos suspensos pelo prazo de três anos, deve pagar multa civil em valor equivalente a três vezes o valor atualizado da remuneração percebida no cargo e está proibido de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, pelo prazo de três anos.

A sentença, do juiz Pablo Carvalho e Moura, titular da Comarca de São Domingos do Azeitão (de onde Benedito Leite é termo judiciário), publicada nesta segunda-feira, 3, julgou parcialmente procedentes os pedidos de condenação do réu nas penas da Lei 8.429/92, por ele ter deixado de prestar contas dos recursos recebidos do Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação (FNDE), por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no ano de 2012, gerando a inadimplência do Município.

Na fundamentação da sentença, o juiz verificou que o Município e o ex-gestor deixaram de prestar as contas relativas aos valores que foram recebidos, apesar da obrigação de informar até o dia 30/04/2013. Apesar da violação aos princípios da administração pública, o juiz constatou não haver “prova concreta de dano”, razão pela qual, considerando a gravidade das ações perpetradas, e seguindo o “princípio da razoabilidade”, julgando parcialmente o pedido do Município na ação, pela prática de ato de improbidade previsto no artigo 11, inciso VI da Lei n. e nas penas do inciso III do art. 12, também da Lei 8.429/92.

MORALIDADE - Para o magistrado, um dos pilares do Estado Brasileiro é o princípio da moralidade pública, que acarreta o dever de prestar contas atribuído a todo responsável pela aplicação de recursos públicos. O agente público que omite de forma deliberada a prestação de contas, quando tem o dever legal de prestá-las no prazo devido, fere os princípios constitucionais da legalidade, moralidade e publicidade previstos na Constituição Federal.

“O demandado, enquanto gestor público, possui dever de eficiência, devendo bem aplicar os recursos públicos, sem quaisquer favorecimentos, obedecendo os princípios legais e morais que regem a administração pública. Assim reputo configurado o dolo genérico, atraindo todos os requisitos para a configuração da improbidade, com a penalidade consequente”, ressaltou o juiz na sentença.

O ex-prefeito se defendeu alegando que as contas foram regularmente prestadas e aprovadas; e a ausência de justa causa para seu recebimento, diante da suposta ausência de prova quanto à omissão dolosa, indispensável para a punição de atos ímprobos violadores do art.11 da LIA. Argumentou ainda que as contas foram prestadas e aprovadas, mas não juntou documentação para contradizer as alegações do autor da ação.

Acusado de assassinato é condenado a 13 anos de prisão

A 1ª Vara Criminal de Imperatriz realizou na última semana, uma sessão do Tribunal do Júri, que teve como réu Bruno Thiago da Silva Dias. Ele estava sendo acusado de, junto com mais três pessoas, ter assassinado a vítima Izaías Baruk Alves Gomes. Ele foi considerado culpado pelo conselho de sentença e recebeu a pena de 13 anos de reclusão. O julgamento foi presidido pela juíza titular Edilza Barros Ferreira Lopes.

Conforme a denúncia, o crime ocorreu em 17 de julho do ano passado, na Vila Ayrton Senna, em Imperatriz. Na data citada, o acusado estava bebendo na companhia de amigos, identificados como André Bento Arruda e Djarlens da Costa Conceição, e mais um menor de idade, quando Izaías Baruk passou na rua e ficou encarando Bruno Thiago. De acordo com informações, os denunciados Bruno, Djarlens e André não tinham boa relação com a vítima.

Nesse instante, os três e mais o adolescente teriam tramado matar Izaías. Relata o inquérito que a vítima teria ido pra casa de uma amiga fumar maconha. Segue narrando que os três foram atrás de Izaías e, chegando na casa, tentaram derrubar a porta. Eles continuaram forçando entrada na residência e Izaías interceptava a porta dos fundos com o próprio corpo, no intento de impedir a entrada dos denunciados.

Nesse instante, por entre um espaço que se abriu, o denunciado André efetuou um disparo de revólver e atingiu o pescoço de Izaías. Em seguida, mais dois disparos foram efetuados e Izaías faleceu no local. Ato contínuo, os três homens e o adolescente seguiram para a casa de André Bento, com o objetivo de traçar um plano de fuga.

Ao final da sessão do Tribunal do Júri em Imperatriz, a Justiça decidiu que Bruno Thiago da Silva Dias não poderá recorrer em liberdade. De acordo com a sentença, ele deverá cumprir a pena em regime inicialmente fechado.

Sindjus-MA responde a proposta de acordo do Tribunal

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus-MA) após analisar minuta do acordo proposto pela Administração do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) comunica, conforme Ofício nº 149/2018, não ter autorização para chegar a um entendimento com o Poder Judiciário em razão das propostas em torno da reposição salarial, remoção de servidores, Resolução 219 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e outros pontos de interesse da categoria divergirem da contraproposta elaborada durante Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 03 de novembro, e avalizada pelos servidores filiados presentes.

O presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins, colocou para análise do Departamento Jurídico e da Diretoria Plena do Sindjus-MA a minuta do Termo de Acordo elaborado pela Administração do TJMA. Como resultado, o Sindjus-MA concluiu que precisaria do parecer de seus representados em uma nova Assembleia Geral Extraordinária por não ter autorização para assinar proposta diferente da acordada pelos servidores filiados. O Sindjus-MA solicita ainda nova reunião com a Administração do TJMA para reanalisar os pontos dissonantes na proposta.

O Sindicato também sugere que os auxílios saúde e alimentação recebidos pelos servidores sejam reajustados em 20% no exercício de 2019, uma vez que existe previsão de recursos para essa finalidade na proposta orçamentária do TJMA para o próximo período.

A Diretoria do Sindjus-MA reafirma sua disposição em manter diálogo em busca de soluções de consenso com a Administração do Tribunal de Justiça, que, ao mesmo tempo, aprimorem a prestação jurisdicional e valorizem os servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, razão pela qual se coloca à disposição do presidente do TJMA, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, para agendar encontro com o intuito de prosseguir com as negociações.

O acordo inicial tratava do cumprimento da Resolução 219 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) pelo TJMA sem prejuízo para os servidores, e ainda da alteração da Lei 10.712/2017 que estabelece o cronograma para que, até 2022, 50% dos cargos comissionados do judiciário maranhense sejam ocupados por servidores efetivos, como também a criação de mais um cargo de Assistente de Magistrado de Primeiro Grau, extinção da Gratificação por Atividade Judiciária (GAJ) e criação de duas Funções Gratificadas (FG) por cada Secretaria Judicial. Apesar da intuição da Lei Estadual nº 10.712/2017, que estabelece o cronograma para que, até 2022, 50% dos cargos comissionados do judiciário maranhense sejam ocupados por servidores efetivos.

Proposta elaborada em Assembleia

Por maioria, os servidores representados pelo Sindjus-MA decidiram em Assembléia Geral, realizada em novembro, aceitar em parte as propostas da administração, mas condicionando expressamente isso ao atendimento das seguintes reivindicações da categoria:

1º) Que fosse alterada a resolução do concurso de remoção de servidores efetivos do TJMA, suprimindo-se a exigência de concomitante substituição do servidor removido por outro ocupante de mesmo cargo e respeitando-se ainda, e doravante, o índice mínimo de 50% (cinquenta por cento) da força de trabalho remanescente da unidade judicial, após a conclusão do referido concurso de remoção;

2º) Que a GAJ - Gratificação por Atividade Judiciária fosse mantida e que a possibilidade de criação de novas Funções Gratificadas (FG) seja limitada à atividade de Conciliador Judicial;

- 3º) Que fosse assegurado o pagamento de pelo menos 5,4% de reposição inflacionária na folha de salários dos servidores efetivos já na folha de salários de dezembro do corrente ano;
- 4º) Que, no mesmo projeto de lei de que trata o item anterior, fosse instituída a Data Base para revisão anual da tabela de vencimentos e verbas indenizatórias da categoria;
- 5º) Que fosse instituída, concomitantemente, por projeto de lei, a Mesa de Negociação e Conciliação Permanente entre os servidores, através do Sindjus-MA, e o Tribunal de Justiça do Maranhão, com o intuito de encaminhar todas as questões de interesse coletivo da categoria junto à administração dessa Egrégia Corte, seja referente à reposição anual de perdas inflacionárias, pretéritas ou futuras, seja referente ao desenvolvimento na carreira dos servidores efetivos, às suas condições de trabalho e saúde, dos membros ativos, aposentados e pensionistas, efetivos ou comissionados da categoria;
- 6º) Que seja extinta toda e qualquer punição decorrente de participação dos servidores representados pelo Sindjus-MA nos movimentos paredistas de 2014 e 2015, garantindo-se assim a devolução dos descontos e reposição dos dias parados bem como imediatamente extintos os respectivos processos judiciais por via da conciliação;
- 7º) Que seja garantido pelo Tribunal de Justiça que nenhum servidor representado pelo Sindjus-MA será removido de ofício para cumprimento da Resolução 219 do CNJ, por conseguinte, que sejam asseguradas pela administração dessa Egrégia Corte outras formas de cumprimento da determinação daquele Augusto Conselho de priorização da Justiça de Primeiro Grau;
- 8º) Que seja estendido o direito ao Teletrabalho para todos servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, exceto para aqueles cuja natureza de suas funções seja incompatível com a atividade virtual, a saber: oficiais de justiça, comissários da infância e motoristas;
- 9º) Que seja alterada a Resolução do Auxílio Saúde, criando-se uma nova tabela por faixa etária para que os servidores com mais idade recebam valores maiores e compatíveis com o custo de seus respectivos planos de assistência médica e hospitalar;
- 10º) Que seja instituído o Auxílio Creche para os servidores e servidoras do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.”

SAIBA MAIS:

Assembleia Geral do Sindjus-MA fecha proposta de acordo com TJMA sobre reposição salarial, remoção de servidores e Resolução 219 do CNJ

Sindjus-MA comunica ao TJMA decisão da Assembleia Geral

Contraproposta da Assembleia Geral do Sindjus-MA aguarda decisão do TJMA

Reunião na qual TJMA responderia sobre proposta de reposição salarial, remoção e Resolução 219 é adiada

TJMA responde à contraproposta do Sindjus-MA sobre acordo para reposição salarial, remoção e Resolução 219 do CNJ

Sindjus-MA tem nova rodada de negociação com TJMA sobre reposição salarial, remoção e Resolução 219 do CNJ

Presidente do TJMA profere palestra sobre a Constituição Federal e a Gestão dos Tribunais.

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, afirmou nesta sexta-feira (30), durante palestra no Congresso sobre os 30 anos da Constituição, promovido pela Escola Superior da Magistratura, em parceria com a Assembleia Legislativa, que governança e planejamento são as diretrizes do Poder Judiciário do Maranhão, que tem priorizado a implementação de um modelo de gestão dinâmico e eficiente.

Ele disse que o TJMA está atento ao papel central na política pública de Justiça e, nesse sentido, tem experimentado e utilizado novas formas de gerenciamento, não expandindo - além dos limites legais e inflacionários - a despesa pública, tendo plena consciência de que a séria crise que o país atravessa tem fortes reflexos no Estado do Maranhão.

“Há uma preocupação especial para que não haja aumento de gastos. Para que não seja ultrapassada nenhuma cota, nada é aprovado sem um criterioso estudo prévio, embasado no orçamento”, ressaltou.

Como exemplos práticos da política administrativa adotada pelo TJMA ele citou a implantação de um sistema de manutenção mais sistemático e econômico; aquisição de equipamentos novos e mais modernos, que gerou economia não só com energia elétrica, como também com o material de consumo; as rotas inteligentes de entrega de material de consumo, gerando uma economia líquida de R\$ 353.803,06;

“Em 2018, foram totalizadas 78 licitações, todas no formato eletrônico, com significativa economicidade nas licitações homologadas. O valor total estimado foi de R\$ 77.363.196,36 e o valor homologado foi de R\$ 52.699.636,89, gerando uma economia de aproximadamente R\$ 24.663.559,47”, explicou.

“Como os dispositivos constitucionais aplicáveis à Administração Pública sofreram profundas modificações, novas políticas gerenciais para a agilização da Justiça foram pensadas pelo Poder Judiciário, buscando este, sem desperdícios, o controle do gasto público”, frisou o desembargador Joaquim Figueiredo.

O desembargador Joaquim Figueiredo disse que na busca constante por melhorias contínuas, o Tribunal de Justiça do Maranhão está lançando mão de metodologias de planejamento estratégico, medição de indicadores de desempenho e gerenciamento de projetos, seguindo a tendência da gestão pública contemporânea.

“Práticas aplicadas com sucesso nas instituições são hoje trazidas para a gestão do Poder Judiciário, que já colhe benefícios com uma organização mais ágil, mais dinâmica e focada na entrega de serviços jurisdicionais na qualidade esperada, dentro dos prazos, com custos planejados e alocação de pessoas e recursos”, assinalou.

De acordo com o desembargador, o TJMA criou uma agenda estratégica vasta, para que o Poder Judiciário

possa atuar de forma decisiva na superação das eventuais dificuldades nas áreas financeiras, de recursos humanos, materiais e estruturais.

“Atender globalmente às demandas significa a adoção de um novo modelo de governança, embora saibamos que o desempenho, a qualidade e eficácia de muitas ações institucionais dependem de igual qualidade e eficácia de resposta de outros serviços do Estado”, explicou.

CONGRESSO AO VIVO - Com mais de 300 inscritos, o evento é gratuito e reúne magistrados, parlamentares, operadores do direito, pesquisadores, estudantes e especialistas, no Plenário Fernando Falcão, da Assembleia Legislativa, com uma série de atividades e palestras, que abordarão sobre os marcos teóricos do Direito Constitucional nas últimas três décadas. A programação da tarde desta sexta-feira (30) terá transmissão ao vivo pela RADIOWEB Justiça do Maranhão.

Fonte: AssCom TJMA